ANNO XLV. NUMERO 135. QUARTA FEIRA 16 DE JUNHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados .... 6$000
Por seis ditos idem .... 12$000
Por um anno idem .... 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados .... 6$750
Por seis ditos idem .... 13$500
Por nove ditos idem .... 20$250
Por um anno .... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DOS DIAS 11 e 12 DE JUNHO DE 1869.

Bacharel Antonio Buarque de Lima.—Conceda-se com vencimentos na forma da lei.

Antonio Alexandre Lopes Baptista. — Requeira ao governo imperial.

Aristo de Barros Corrêa.—Requeira ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candido Tiago da Costa Mello.—Junto o presente requerimento ao anterior, informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Cypriano Cosme de Souza.—Informe o Sr. capitão do Porto.

Francisco do Carmo Dias.—Requeira ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João de Assis Pereira Rocha. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco Ribeiro. — Seja posto em liberdade.

João Paulo de Souza. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Donneley. — Indeferido á vista da informação.

Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessôa. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de provincial.

Joaquim Francisco de Barros Barrêto.—Informe o Sr. chefe interino da repartição das obras publicas.

Luiza Maria da Bôa-Hora.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira. — Encaminhe-se.

Luiz José da Silva Cavalcanti.—Tendo sido adiada para o dia 17 do corrente a arrematação á que allude, deve o supplicante habilitar-se até o dia 14.

Lucinda Casado Lima.—Sim, passando recibo.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade.—Certifique-se o que constar.

Manoel Jacintho de Mello.—Seja posto em liberdade.

Maria Magdalena da Assumpção. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Major Raymundo de Sá Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Rodrigo Elviro Gonçalves de Mello.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Padre Trajano de Figueiredo Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Ulisses Justiniano de Oliveira. — Indeferido á vista da informação.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de junho de 1869.

N. 875.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquina Francisca de Almeida, Maria Apolinaria da Conceição e Rosa Maria da Conceição, por insultos.

A' ordem do de S. José, Manoel da Costa, tambem por insultos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia interino *F. de Assis Oliveira Maciel*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1869.

NOTICIAS DOS ESTADOS-UNIDOS E DO PARA'

Hontem chegou de New-York, por S. Thomaz e Pará, o vapor americano *South America*, trazendo datas do Pará até 8 do corrente.

ESTADOS-UNIDOS.

— Nada adiantam as noticias, por serem de 22 as ultimas datas de New-York.

MEXICO.

— Por via daquella republica recebemos as seguintes noticias do Mexico:

« O chefe insurgente Palacio, vio-se completamente frustrado na sua tentativa de fazer a revolução no estado de Sinalôa. Depois de haver fugido de Mazatlan, dirigio-se immediatamente por Colima, e conseguio reduzir a guarnição.

« Quando entrou na cidade, e vio que não tinha fundos na casa da moeda, impôz ao commercio uma contribuição forçada de 20:000 duros, mas unicamente conseguio alcançar 1:600. Não podendo, pois, sustentar-se alli, desappareceu e julga-se que foi para Pepic, aonde conta com o auxilio de Losada. Antes de Palacio sair da Colima, expedio uma proclamação em favor do general Placido Vega para governador de Sinalôa; mas este documento não produzio effeito algum.

« A cidade de Huanchinango foi completamente destruida por um incendio. O governo suspendeu a lei das garantias individuaes no que respeita aos salteadores das estradas e aos revolucionarios.

« Está iminente a revolução de Jalisco. O congresso restituio á commissão respectiva a memoria do ministro da fazenda, sem tomar em consideração, e tambem não quiz fazer-se cargo da lei relativa aos jurados. O general Cepeda tornou-se a encarregar do governo de Yucatan. Não houve mudança no ministerio, Yurio, e o Sr. Romero submetteu ao congresso alguns projectos para estabelecer um novo systema economico. O general Palacio apoderou-se de Calliacan. O plagiario Gutierrez foi apresentado perante o congresso para ser julgado.

«Na costa de Sinalva esperava-se de Martinez, que já sahio da California, Escoledo, Alatorre, Corona e Garcia achavam-se ainda na capital, celebrando conferencias. Gutierrez, governador do Yucatan, accusou perante o congresso o ex-governador Ceballos, por haver assassinado o irmão daquelle. »

AMAZONAS.

— A assembléa provincial votou uma nova subvenção de 36:000$, para a companhia Fluvial do Alto Amazonas, para estabelecer uma linha de navegação entre Manáos e Belém.

— Fallecera o negociante inglez Roberto Mc. Colloc.

PARA'.

— Falleceu o antigo advogado Dr. João Baptista Passos.

— Achava-se no exercicio de juiz de direito interino da 1ª vara crime da capital, o Dr. Abel Graça, juiz municipal.

— Começára a ser publicado um novo jornal, sob o nome de *Despertador*, da redacção do Sr. Dr. Heraclio Vespasiano Fiock Romano.

— Nosso correspondente escreve-nos o seguinte:

« Do Pará em geral pouco ou nada tem occorrido de importante, após a sahida do vapor *Cruzeiro do Sul*; continuando, porém, em estado excepcional a comarca de Obidos, pelo que diz respeito aos negocios judiciarios.

Para alli tinha ido de ordem da presidencia, o chefe de policia, afim de assistir a sessão do jury; effectivamente a presença do Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, produzio bom resultado, porque as sessões tiveram lugar sem que os seus trabalhos fossem pertubados. Continúa, porém, sob a pressão de processos crimes, o advogado Dr. Emilio de Moraes Dias, que alli se acha para responder aos que lhe foram instaurados. Não entro na apreciação de semelhante contenda entre homens formados e da mesma profissão; juizes e advogados deviam dar-se as mãos perante o publico, e sacrificar alguns recentimentos, que por ventura houvesse entre si, em honra e dignidade da classe a que pertencem.

« O chefe de policia, portanto, acaba de regressar desta capital e de certo nem em Obidos podia continuar, quando fosse exigida a sua presença; porque acaba de receber a sua exoneração, estando desde honfem occupado interinamente o seu lugar pelo Dr. Constantino Braga, juiz de direito da comarca de Marajó.

« O actual vice-presidente coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães vai com prudencia mantendo o *statu quo* da administração; nada por emquanto tem alterado do que deixou o Exm. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo; além disto é bastante lhano e accessivel, interessando-se pelo progresso e bem estar de sua provincia natal.

« O commercio continúa animado, apesar das quebras que tem havido ultimamente, segundo me consta, chamara credores, a casa aviadeira para o sertão Passos & Burle. O chefe da casa Antonio Xavier da Silva Leite, vendo os negocios mal parados da sua fallencia, acaba tambem de retirar-se occultamente da provincia.

« A principio disseram que fôra para Portugal, agora presume-se que partira em maio, da villa para os Estados-Unidos, ou para algum ponto da Europa.

« Esperam-se neste mez dous vapores de Liverpool, sendo um extraordinario e outro da nova linha que vai começar entre aquelle porto, Pará, Maranhão e Ceará. Falta-nos apenas uma linha de paquetes francezes, para que este porto, especialmente esteja a par, em frequencia de communicação com a Europa, como o dessa provincia. Para o centro e valle do Amazonas, Tocantins e Araguaya, as empresas vão-se estabelecendo, não só auxiliadas pelo commercio desta praça como pelos cofres da provincia.

« Ainda esta madrugada sahio para o rio Purús, pouco explorado, o vapor *Madeira* da nova companhia do Alto Amazonas, abarrotado com um importantissimo carregamento, além de varios passageiros para differentes pontos de sua escalla.

« A companhia fluvial *Paraense* tem tambem progredido muito e feito grandes interesses, tanto que suas acções tem sempre subido de premio; e pelo que respeita á *companhia de Navegação e Commercio do Amazonas*, esta caminha desassombrada e bem dirigida, auferindo como de principio importantes lucros.

« Não se póde negar que o Pará, ou antes toda a região do valle do Amazonas, vai caminhando a passos largos na senda progressiva e auspiciosa do commercio e da navegação; o que lhe falta essencialmente são capitaes, a um certo côrte em alguns tropeços de leis e regulamentos mal entendidos e peior executados!

« Não quero nem posso ser mais extenso; o paquete americano vai partir e cumpre que termine esta, para não ficar fóra da mala e não poder seguir como já tem succedido.

« O novo Banco do Pará vai abrir as suas operações em 1º de julho, segundo acaba de annunciar, tendo já nomeado os respectivos empregados. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 31 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Jansen de Castro, Silveira Lobo, E. de Barros, Hisbello, Columbano, F. Tavora, Filisbino, Arminio Tavares, Lopes Machado, Augusto Leão, Gonçalves da Silva, barão de Una, G. Drummond, A. e Mello, Emigdio Marques, E. Pina, Bacellar, André Cavalcante, Ermiro Coutinho, Tiburtino Nogueira, Amynthas, S. Pontual, M. Amorim, Silva Ramos, Cicero, Soares Brandão, Ayres Gama e Araujo Beltrão.

Are-se a sessão e são lidas e approvadas as actas das anteriores.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo a informação, dada pelo presidente da relação sobre o projecto n. 28, deste anno.—A' quem fez a requesição.

Uma petição de Antonio Silveira Lins, pedindo que se lhe conceda o aforamento perpetuo do terreno que aforou á camara municipal de Olinda. —A' commissão de negocio de camaras.

Outra dos moradores da freguezia do Poço da Panella, pedindo que a illuminação á gaz se estenda até a povoação de Apipucos.—A' commissão de obras publicas.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de contituição e poderes, apreciando devidamente os motivos allegados pelo Exm. presidente da provincia, para deixar de sancecionar a resolução desta assembléa, de 18 de maio de 1858, pela qual se manda prorogar por 3 annos o contrato feito pela thesouraria, com Heraclio Constantino de Paula Montoiro, e julgando procedentes os mesmos motivos; é de parecer que seja novamente submettido á discussão o referido projecto, na conformidade do art. 15 do acto addicional.

« Sala das commissões, 29 de maio de 1869. — *Carvalho Moura.—Corrêa de Mello.* »

« A commissão de constituição e poderes, examinando attentamente os motivos de não sancção, offerecidos pelo Exm. presidente da provincia, contra o projecto de lei, que manda igualar os vencimentos do professor publico de instrucção primaria da freguezia da Poço, aos dos professores da capital; conformando-se com os mesmos motivos por achal os voliosos e procedentes; é de parecer que seja o mesmo projecto, approvado por esta assembléa em 19 de maio de 1868, submettido a discussão afim de que, sobre elle se manifeste novamente a opinião desta assembléa.

« Sala das commissões, 29 de maio de 1869.— *Carvalho Moura.—Corrêa de Mello.* »

« A commissão de constituição e poderes, examinando com a devida attenção os motivos apresentados pelo Exm. presidente da provincia, para negar sancção ao projecto de lei de 11 de maio de 1868, approvado por esta assembléa, pelo qual são augmentados os vencimentos de diversos empregados publicos; e julgando inteiramente attendiveis e procedentes taes motivos; é de parecer que esta assembléa os acceite, sendo novamente submettido a discussão o referido projecto não sanccionado.

« Sala das commissões, 28 de maio de 1869.— *Carvalho Moura.—Corrêa de Mello.* »

Lê-se e fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Lopes Machado, o seguinte parecer:

« A commissão de petições, tendo em vista as informações que por esta casa foram pedidas á thesouraria provincial, e sendo ellas favoraveis ao peticionario Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos, 2º escripturario da 3ª secção da mesma repartição, o qual, segundo diz o contador e procurador fiscal e inspector, tem desempenhado com zelo, intelligencia e assiduidade o serviço que compete ao 1º escripturario fazer na ausencia de 1.º; é de parecer que a petição do supplicante seja deferida, autorisando-se o pagamento da gratificação pedida nas disposições geraes da lei do orçamento

« Sala das commissões, 29 de maio de 1869.— *Demosthenes Lôbo.* »

E' lido o julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. As educandas quer do collegio das orphãs quer da casa dos expostos habilitados ao ensino primario poderão ser admittidas ao concurso para o magesterio independentes da apresentação de folha corrida e attestações de seus parentes, como exigem os artigos 15 e 17 da lei n. 379 de 14 de maio de 1855, sendo taes documentos substituidos por attestações da junta administratora da Santa Casa da Misericordia: revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 31 de maio de 1869.—*Gaspar Drummond.—André Cavalcanti.*

São lidos e approvados as redacções dos projectos ns. 19 e 34 deste anno.

Lê-se, é apoiado e approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro que se peça, com urgencia, pelos canaes competentes, as seguintes informações:

« 1.º Quaes os regulamentos hoje em vigor na thesouraria provincial, e na respectiva secção do contencioso, com declaração da data em que começaram á ter execução.

« 2.º Se esses regulamentos já foram approvados por esta assembléa; e no caso negativo que sejam com toda a urgencia remettidos, declarando-se a razão porque ainda não vieram até esta data.—*Ayres Gama.* »

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3.ª discussão do projecto n. 5 deste anno, determinando que nos estabelecimentos á cargo da Santa Casa só possam ser admittidos como empregados brasileiros e brasileiras.

Encerrada a discussão, o Sr. Amaral e Mello requer que a votação seja nominal, e assim se vence.

Votam a favor do projecto os Srs.: Arminio Tavares, Columbano, Epaminondas de Barros, barão de Una, Cicero, Felisbino, F. Tavora, Pina, Amaral e Mello, Gonçalves da Silva, Miguel Amorim, Lopes Machado e Jansen de Castro; contra, os Srs.: André Cavalcanti, Silveira Lôbo, Emigdio Marques, Ermiro Coutinho, Amynthas, Soares Brandão, G. Drummond, Hisbello, Silva Ramos, Bacellar e Samuel Pontual.

2ª discussão do projecto n. 64 deste anno, que approva o contrato celebrado pelo presidente da provincia com a companhia Pernambucana.—E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Amaral e Mello.

1ª discussão do projecto n. 64, que autorisa o governo a contratar a construcção do caes que deve formar o canal da rua de Riachuelo.—E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Arminio Tavares.

1ª discussão do projecto n. 67 deste anno, approvando diversos creditos supplementares ao orçamento vigente.—E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Arminio Tavares.

1ª discussão do projecto n. 72 deste anno, elevando á cathegoria de primeiro escripturario o official da secção do contencioso da thesouraria provincial.—E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. F. Tavora.

3ª discussão do projecto n. 40 deste anno, autorisando o governo a mandar auxiliar com a quantia de 4:000$ a Joaquim de Almeida Pinto, para publicar um diccionario botanico brasileiro.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 42 deste anno, mandando admittir no gymnasio provincial a Arthur de Abreu e Lima, como alumno gratuito.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« E bem assim a Cyrinéo de Araujo Cesar.—*Bacellar.* »

E' approvado o projecto com a emenda, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Bacellar:

3ª discussão do projecto n. 31 deste anno, creando collectorias provinciaes no Bonito e Caruarú.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 52, revogando o art. 5º da resolução n. 705 de 5 de junho de 1866.

O SR. AMYNTHAS justifica e manda á mesa o seguinte artigo additivo:

« Accrescente-se ao art. 2º—que absorverá a respeito destes a mesma escripturação que tem tido para os armazens e trapiches alfandegados.—*Carvalho Moura.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto e bem assim o additivo.

1ª discussão do projecto n. 13 deste anno, autorisando o governo a contratar com Joaquim Lopes Machado e Jovino Bandeira a construcção de poços instantaneos.—E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Amaral e Mello.

1ª discussão do projecto n. 59, approvando o regulamento dado para o theatro de Santa Isabel.—E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Arminio Tavares.

2ª discussão do projecto n. 65 deste anno, restabelecendo o lugar de primeiro tabellião de notas da cidade do Rio Formoso.

O SR. G. DRUMMOND faz algumas considerações em opposição ao projecto, compromettendo-se a apresentar em 3ª discussão documentos que provem a não conveniencia do projecto.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Amaral e Mello.

O SR. G. DRUMMOND pede se declare na acta que vota contra o projecto.

3ª discussão do projecto n. 29 deste anno, mandando rescindir o contrato feito por Francisco de Pinho Borges para a reconstrucção da ponte de Jaboatão.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 59 deste anno, autorisando o privilegio a Adriano Xavier Pereira de Brito, para o estabelecimento de uma casa de banhos salgados nesta cidade.—E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ermiro Coutinho.

1ª discussão do projecto n. 58 deste anno, concedendo um anno de licença com vencimentos, ao Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento Filho, cirurgião do hospital Pedro II.—E' approvado, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Silva Ramos.

1ª discussão do projecto n. 56 deste anno, autorisando o governo a mandar adiantar ao capitão do corpo de policia Luiz de França Mello Junior, seis mezes de seus vencimentos, para serem descontados pela 5ª parte.

O SR. G. DRUMMOND pede explicações sobre a conveniencia do projecto.

Depois de algumas considerações do Sr. Silva Ramos e Silveira Lôbo, é o projecto approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Bacellar.

Continúa a 2ª discussão do orçamento provincial.

« Art. 25. Auxilio á Santa Casa da Misericordia do Recife, sendo 3:000$ para o collegio dos orphãos .... 40:000$000

E' approvado.

« Art. 26. Asylo de Mendicidade, nos termos da lei n. 832 .... 48:007$000

E' approvado.

« Art. 27. Sustento e curativo dos presos pobres .... 40:000$000

E' approvado.

« Art. 28. Recolhimentos:

« § 1.º De Olinda .... 1:000$000

« § 2.º De Iguarassú .... 1:000$000

« § 3.º De Goyanna .... 1:000$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao art. 28 § 3º, accrescente-se—mais 1:000$, sendo 500$ para as obras da igreja de Nossa Senhora da Soledade em Goyanna, e 500$ para as alfaias de que necessita a mesma igreja.—*Gonçalves da Silva.* »

Encerrada a discussão, é approvado o artigo com a emenda.

« Art. 29. Collegio de Papacaça.. 6:800$000

E' approvado.

« Art. 30. Hospital da Misericordia de Goyanna .... 1:000$000

E' approvado.

« Art. 31. Casas de beneficencia:

« § 1.º De Gravatá .... 1:000$000

« § 2.º De Bezerros .... 1:000$000

E' approvado.

« Art. 32. Coadjutores .... 33:000$000

E' approvado.

« Art. 33. Religiosos capuchinhos 864$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao art. 33. Em lugar de 866$, diga-se ...... 1:200$000.—*G. Drummond.* »

Encerrada a discussão, é approvado o artigo com a emenda.

« Art. 34. Thesouraria provincial:

« § 1.º Empregados, inclusive as gratificações ao 3º escripturario addido, e ao continuo pelo serviço estranho ás suas funcções .... 53:000$000

« § 2.º Seis por cento da cobrança judicial .... 7:000$000

« § 3.º Despezas judiciaes, inclusive as gratificações ao desembargador procurador da corôa e ao solicitador da fazenda .... 5:174$000

« § 4.º Expediente e asseio da casa .... 1:836$000

« § 5.º Gratificações do servente e do carteiro .... 1:500$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao § 2.º do art. 34. Em vez de 6 diga-se—10 por cento.—*Ayres Gama.—Soares Brandão.—Lopes Machado.* »

Encerrada a discussão, é approvado o artigo com a emenda.

« Art 35. Consulado provincial:

« § 1.º Empregados, sendo a porcentagem de 3 e 3/5, e sendo os vencimentos do continuo iguaes ao da thesouraria .... 58:000$000

« § 2.º Expediente e asseio da casa 1:676$000

« § 3.º Gratificação dos serventes 1:200$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao art. 35 § 1º.—Em vez de 3 3/5 diga-se 4 %.—*Silva Ramos.*

Depois de algumas considerações dos Srs. Silva Ramos e Ayres Gama, é approvado o art. com a emenda.

« Art. 36 Collectorias e agencias:

« § 1º Promotores fiscaes .... 6:732$000

« § 2º Collectores, com as mesmas porcentagens do exercicio anterior.. 12:852$000

« § 3º Escrivães dos ditos na mesma conformidade .... 8:798$000

« § 4º Agente do fumo, tabaco, etc. idem .... 3:494$000

« § 5º Dito de liquidos espirituosos e vinagre, idem .... 5:283$000

« § 6º Agentes desta provincia nas cidades de Maceió, Parahyba, Penedo e Mamanguape, nos termos do § 6º do art. 35 da lei n. 852 .... 4:000$000

E' approvado.

« Art. 37. Aluguel de barreiras... 216$000

E' approvado.

« Art. 38. Aposentados .... 30:475$707

E' approvado.

« Art. 39. Jubilados .... 20:349$988

E' approvado.

« Art. 40. Exercicios findos segundo o quadro annexo ....

Vão a mesa e apoiam-se as seguintes emendas que o seu autor justifica:

Ao art. 40. Na tabella de exercicios findos accrescente-se 201$300, que se devem á praça do corpo de policia destacada no sul do Imperio Sebastião de Souza Ribeiro.—*Souza Ramos.* »

« Ao art. 40 Exercicios findos 146:346$831.—*Ayres Gama.—Soares Brandão.—Lopes Machado.* »

Encerrada a discussão, é o art. approvado com as emendas.

« Art. 41. Publicação e impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, inclusive 2:000$000 a Francisco Pacifico do Amaral para confecção e publicação do almanak da provincia, devendo fornecer os exemplares precisos á todas as repartições publicas provinciaes; assim como o pagamento das prestações semestraes pela confecção da estatistica da provincia .... 16:929$000

Vão á mesa e são apoiados os seguintes emendas:

Ao art. 41.—Para compra e começo das impressões das obras do commendador Antonio Joaquim de Mello, de que trata a lei n. 831 de 22 de maio de 1868, 6:000$000.—*Amaral e Mello.—Felisbino.—F. Tavora. Cicero.—Carvalho Moura.—Eduardo Pina.—Mergulhão.—Pontual.—Lopes Machado.—Jansen de Castro.*—

« Ao artigo 41 augmente-se—com os contractos celebrados com os Drs Francisco de Paula Sales e Joaquim Pires Machado Portella 8:000$000.—*Amaral e Mello.* »

« Ao art. 41 accrescente-se —4:000$000 para a publicação do diccionario botanico brasileiro de Joaquim de Almeida Pinto.—*Silva Ramos.* »

« Accressente-se ao art. 41—e mais 5:000$000 para a publicação das obras de Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, inclusive o pagamento de quem collecionar taes obras e se encarregar da biographia.—*G. Drummond.* »

Encerrada a discussão, é o art. art. approvado com as emendas:

« Art. 42. Restituições .... 3:261$000

E' approvado.

« Art. 43. Eventuaes .... 10:000$000

E' approvado.

« Art. 44. Para effectuar a despeza fixada no titulo 1º desta lei determinará o presidente da provincia a arrecadação da renda, de conformidade com os paragraphos seguintes:

« § 1.º 90 rs. por arroba de assucar exportado.

« § 2.º 20 rs. por canada de aguardente e alcool idem.

« § 3.º 5 % do algodão idem.

« § 4.º 7 % do mel de furo idem.

« § 5.º 700 rs. por cada couro verde; 750 rs. por cada couro salgado, e 800 rs. por cada couro secco ou espichado idem.

« § 6.º 5 % dos demais generos exportados, exceptuados os generos para o gasto do navio e alimento dos passageiros e tripolação.

« § 7.º 25$000 por cada escravo exportado, guardada a disposição do art. 41 da lei n. 431.

« 8.º 100 rs. por libra de tabaco fabricado, e 600 rs. por libra do não fabricado.

« § 9.º 2$000 por milheiro de charutos e 500 rs. por dito de cigarros.

« § 10. 800 rs. por arroba de sabão.

« § 11. 80 rs. por canada de genebra e licores, e 50 rs. por canada de outras bebidas espirituosas, restituindo-se o imposto se o genero for reexportado.

« § 12. 20 rs. por canada de vinagre não fabricado na provincia.

« § 13. 20 % da aguardente consumida na provincia, cobrados por administração na cidade do Recife.

« § 14. 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido na provincia, com excepção dos criadores nas comarcas do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Brejo, Flores, Tacaratú, Cabrobó e Boa-Vista; sendo porém de 1$900 esse imposto na villa de Pedras de Fogo.

« § 15. Dizimo de gado vaccum nas referidas comarcas.

« § 16. Decima dos predios urbanos no termo do § 18 do art. 13 da lei n. 852.

« § 17. 20$000 por venda de escravo, exceptuando-se os menores de 5 annos que forem vendidos com as proprias mães, devendo porém pagar-se dous por cento do respectivo valor quando a venda for de parte de um escravo.

« § 18. 10 % do sello de herança, legados e doações de qualquer especie, na forma do art. 42 § 13 da lei n. 544.

« § 19. 5 % dos premios da loteria maiores de 400$000.

« § 20. 10 % de novos e velhos direitos pela nomeação, aposentadoria ou jubilação dos empregados provinciaes.

« § 21. 4 % sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos commerciaes fóra da capital, assim como as typographias, cocheiras e cavallariças de aluguel, botequins, casa de pasto, hoteis e fabricas em toda a provincia; exceptuadas porém as ruraes.

« § 22. 8% sobre a renda das casas em que se acharem consultorios, escriptorios e cartorios, inclusive os dos sollitadores de causas, sendo a imposição lançada sobre a quarta parte da renda da casa quando fizer parte da residencia do contribuinte.

« § 23. 20 % sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, armazem de recolher, de depositos, de algodão e preusas, e trapiches, e ficando isentos os que não tiverem caixeiros estrangeiros.

« 24. 25$000 por casa de modas de qualquer especie.

« § 25. 30$000 por casa que tiver um só bilhar, e 20$000 por cada bilhar mais.

« § 26. 100$000 por casa de joia que vender roupa, sellins ou obras de marcenaria, feitas em paiz estrangeiro.

« § 27. 400$000 por casa de operações bancarias, companhia anonyma e agencias.

« § 28. 200$000 por casa de cambio e de penhores.

« § 29. 100$000 sobre cada corrector commercial, agente de leilão e casa de compra, venda ou qualquer transacção sobre escravos.

« § 30. 50$000 por cada corrector ou inculcador de escravo.

« § 31. 1 % de cada leilão, pago pelo comprador; exceptuando os judiciaes.

« § 32. 30$000 por cada escravo empregado no serviço das alvarengas e canôas abertas.

« § 33. 1$000 por tonelada das alvarengas e canoas abertas empregadas no trafego da carga e descarga.

« § 34. 5$ por cada escravo na cidade do Recife, exceptuados os empregados no serviço domestico e fabricas.

« § 35. 16$ por carro particular de 4 rodas e 10$ por dito de 2 rodas.

« § 36. 40$ por carro de aluguel nos termos do art. 45 § 35 da lei n. 751.

« § 37. 25$000 por cada omnibus e carro funebre.

« § 38. 6$000 por carroças e vehiculos não comprehendidos no § 36; exceptuados os que forem empregados no campo em trabalhos de cultura.

« § 39. 10$ por cavallo de aluguel.

« § 40. 5 % sobre a venda do capim na cidade do Recife.

« § 41. 10 % sobre a venda de colchetes não fabricados na provincia.

« § 42. 2:000$ por cada joalheiro ou caixeiro do mesmo que mascatear na provincia; exceptuados porém os que se acharem estab lecidos á mais de 6 annos na provincia, os quaes pagarão 200$ por cada caixeiro ou pessoas que empregarem em mascatear.

« § 43. Matricula da Escola Normal.

« § 44. Pedagio das pontes e estradas.

« § 45. Bens do evento.

« § 46. Emolumentos e apprehensões da policia.

« § 47. Ditos da thesouraria provincial.

« § 48. Multas por infracções.

« § 49. Restituições e reposições.

« § 50. Producto da venda e renda de generos, utencilios, e proprios provinciaes.

« § 51. Divida activa.

« § 52. Metade da divida anterior ás de julho de 1836.

« § 53. Producto dos impostos creados pelas leis ns. 350 e 596 do art. 57.

« § 54. Saldo do exercicio anterior.

« § 55. 5 % sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, com excepção dos que mantém estabelecimentos pios.

« § 56. Producto das loterias do Gymnasio e theatro de Santa Isabel.

« § 57. Saldo dos premios de loterias prescriptos nos termos do art. 39 da lei n. 473.

« § 58. Custas arrecadadas pelo juizo dos feitos da fazenda.

« § 59. Juros de 9 % pela indevida retenção das rendas.

« § 60. Producto do imposto addicional creado pela lei n. 777 para o asylo de mendicidade.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 42 accrescente-se:—por cada joalheiro estrangeiro.—*Amaral e Mello.—Bacellar.* »

« Ao § 30 supprimam-se as palavras—ou inculcador.—*Amaral e Mello.* »

« Ao § 19 supprima-se — 500 rs. por milheiro de cigarros.—*Amaral e Mello.* »

« Ao § 26 diga-se—400$ por casa ou loja que vender roupa feita, sellins, obras de marceneria feitas em paiz estrangeiro.—*Amaral e Mello.* »

« § additivo ao art. 44.—1$500 por oitava de ouro exportado em obras velhas; 100 rs. por dita de prata idem, idem; 120 rs. por libra de cobre, idem, idem; 100 rs. por dita de bronze e latão, idem, idem; 80 rs. por dita de chumbo, idem, idem.—*Ayres Gama. — Soares Brandão. — Lopes Machado.* »

« Ao art. 44 accrescente-se:—§ 5$000 por cada bote, saveiro, catraia ou baleeira, empregados no porto desta cidade.—*Soares Brandão.—Ayres Gama.—Lopes Machado.* »

« Ao § 23.—Fabricas de rapé nesta cidade.—*L. Machado.* »

« Ao art. 44 e seus §§ accrescente-se—100$000 por cada estrangeiro que mascatear na provincia com fazendas, miudezas, quinquilharias e outros generos semelhantes.—*Miguel Amorim.* »

« Ao § 24 diga-se—30$ por casa de modas de qualquer especie.—*Amaral e Mello.* »

« Ao § 30 accrescente-se—50$000 de multa aos tabelliães ou escrivães que passarem escripturas de compra ou venda de escravos sem bilhete do corrector, salvo se a venda por feita pelo proprietario.—*L. Machado.* »

Encerrada a discussão, são regeitadas as emendas de ns. 1 a 4, e approvado o artigo com as demais.

Verificando-se não haver numero, o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Mergulhão, Amaral e Mello, Samuel Pontual, Jansen de Castro, Lopes Machado, Arminio Tavares, Felisbino, Gonçalves da Silva, E. de Barros, Augusto Leão, Araujo Beltrão, Gaspar Drummond, Hisbello, M. Amorim, Tiburtino Nogueira, Rego Barros, E. Pina, F. Tavora, Ayres Gama, E. Coutinho, Amynthas, Emygdio Marques, Silveira Lobo, André Cavalcanti, Cicero.

Abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, propondo-se á abrir e canalisar o rio Goyanna.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Amaro José do Amaral, pedindo que se mande admittir no Gymnasio Pernambucano á seu filho menor Chrispim Xavier do Amaral.—A' commissão de petições.

Outra de Leoncia de Luna Freire, professora publica da povoação de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, pedindo que se autorise a sua remoção para uma das cadeiras que se tem de crear nesta cidade.—A' commissão de instrucção publica.

Lê-se e é apoiado o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, para dar seu parecer acerca da petição do coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como procurador de seu filho Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, na qual pede que esta assembléa lhe mande pagar o que lhe deve a thesouraria provincial, das prestações que lhe deixou de pagar, relativas ás obras da construcção da estrada do norte, de que foi aquelle bacharel contratante; e mais os juros provenientes da mora, em que a mesma thesouraria se acha para com o mesmo contratante, requer que, pelos canaes competentes, seja ouvido, com urgencia, o inspector da thesouraria provincial.

« Sala das commissões, 31 de maio de 1869.—*Soares Brandão.—Lopes Machado.—Ayres Gama.* »

Julga-se objecto de deliberação e é mandado imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições, attendendo á que a esta assembléa dirigio a irmandade de Nossa Senhora da Penha da freguezia de Gamelleira, a qual quer que esta casa lhe conceda duas loterias, ambas de 60:000$, para factura de um cemiterio; attendendo ser o pedido justo em relação ao fim que tem em vista a mesma irmandade; é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« Art. unico. Ficam concedidas duas loterias de 60:000$ cada uma, para com o resultado das mesmas ser feito o cemiterio de Gamelleira.

« Sala das commissões, 31 de maio de 1869.—*André Cavalcanti.—Cicero Peregrino.* »

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 62 deste anno, que approva o contrato feito com o governo com a companhia Pernambucana.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 64 deste anno, autorisando o governo a contratar com Vicente Ferreira da Costa, ou outro que melhores condicções offerecer, a construcção do caes do canal da rua de Riachuelo.—É approvado e dispensado da impressão á requerimento do Sr. Arminio Tavares.

3ª discussão do projecto n. 34 deste anno, autorisando a despeza de tres contos de réis com a publicação da biographia e obras do finado Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca.

O SR. G. DRUMMOND justifica e manda a mesa a seguinte emenda:

« Em lugar de—tres contos de réis—diga-se cinco contos de réis.—*G. Drummond.* »

Encerrada a discussão é approvado o projecto com a emenda.

3ª discussão do projecto n. 21 deste anno, autorisando o governo a contratar com Justino José de Souza Campos, ou com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento d'agua potavel á cidade de Olinda.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 13 deste anno, autorisando o governo a contratar com Joaquim Lopes Machado e Jovino Bandeira, ou outros que melhores condicções offereçam o estabelecimento de póços instantaneos.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 20 deste anno, autorisando a contratar com André de Abreu Porto e outro, o estabelecimento de trilhos urbanos no perimetro desta cidade.—E' approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ayres Gama.

1ª discussão do projecto n. 42 deste anno, autorisando o governo a conceder a Antonio Marques da Silva, o abate da quinta parte do preço porque arrematou o imposto de 100 réis por carga de farinha.—E' approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Lopes Machado.

2ª discussão do projecto deste anno, abrindo diversos creditos supplementares ao orçamento vigente.—E' approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Arminio Tavares.

3ª discussão do projecto n. 47 deste anno, mandando admittir no gymnasio provincial, como alumno gratuito a Arthur de Abreu e Lima, e Cyrineu de Araujo Cesar.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« E tambem o menor Antonio Francisco Cordeiro Netto, filho de Ludgero Lucio da Silva. *Mergulhão.—Felisbino.* »

« Igual favor ao menor Chryspim Xavier do Amaral.—*F. Tavora.* »

O SR. G. DRUMMOND pede explicações sobre o projecto e emendas.

O SR. FELISBINO:—Sr. presidente, como antes de uma das emendas apresentadas hoje, tenho de justifica-la, segundo o pedido do nobre deputado.

Parece-se que não serei obrigado a satisfazer o nobre deputado, quanto a segunda parte de sua exigencia, isto é, quanto a propôr que o pretendente é de talento transcedente e como tal accresce este favor,

UM SR. DEPUTADO: — De talentos transcedentes são poucos.

O SR. FELISBINO:—Uma creança, na idade que o regulamento exige para ser admittida no gymnasio, não está no caso de mostrar esse talento transcedente, apenas se lhe póde conhecer aptidão para o estudo.

O menor a que me refiro na emenda, é filho do cidadão Rogerio Mergulhão, do Brejo da Madre de Deus; este homem é um cidadão probo e muito conhecido, tem prestado relevantes serviços a localidade em que reside, por consequencia á provincia, e está em condições de não poder educar esse menino, que está hoje nesta cidade a expensas de um amigo, que tambem não está em condições de continuar com essa despeza, está frequentando, creio, que a escolla pratica annexa a normal e tem mostrado aptidão para o estudo. Entendo, pois, que está no caso de gosar do mesmo favor.

UM SR. DEPUTADO:—Tem a idade?

O SR. FELISBINO: — E' menor de doze annos, talvez.

Creio que assim terei satisfeito ao nobre deputado.

Encerrada a discussão é approvado o projecto, bem como os additivos.

1ª discussão do projecto n. 74, deste anno, que transfere a abertura da assembléa para o 1º de

setembro.—E' approvado e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Amynthas.

2ª discussão do projecto n. 72 deste anno, elevando á cathegoria do 1º escripturario o official da secção do contencioso da thesouraria provincial.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 41 deste anno, autorisando a construcção de uma estrada que partindo da do sul se dirija ao povoado de Nazareth do Cabo.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 49 deste anno, supprimindo os lugares de cirurgiões e advogados de todas as camaras municipaes da provincia, com excepção da da capital.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 36 deste anno, que concede licença a diversos professores e empregados.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte additivo:

« Seis mezes de licença com vencimentos a José Muniz Teixeira Guimarães, professor publico da povoação do Capim, no Brejo da Madre de Déus, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—*Felisbino.* »

Encerrada a discussão é o projecto approvado com o additivo.

2ª discussão do projecto n. 48, que estabelece a porcentagem que devem perceber os empregados do juizo dos feitos da fazenda provincial.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 57, que approva o regulamento dado pelo governo para o theatro de Santa Isabel.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 56, que manda adiantar seis mezes de vencimentos ao capitão do corpo de policia provisorio Luiz de França Lima Junior.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 28, que crea mais um lugar de escrivão no tribunal da relação desta provincia.

Depois de algumas considerações dos Srs. G. Drummond e L. Machado, contra o projecto e Tiburtino Nogueira em sua sustentação, é o mesmo posto a votos e approvado, sendo dispensado o interstício a requerimento do mesmo Sr. Tiburtino, tendo sido regeitado o requerimento em que o Sr G. Drummond pedia que fosse o projecto remettido ás commissões de legislação e constituição.

Continúa a 2ª discussão do orçamento provincial:

« Art. 45. Continuam em vigor as disposições do art. 43 da lei n. 544, 48 e 66 da de n. 596, 49 da de n. 635, 47 §§ 8, 9 e 25 e art. 49 da de n. 734 e dos arts. 45, 46, 48 e 51 da de n. 852. — E' approvado.

« Art. 46. O presidente mandará pagar o que a Santa Casa ainda dever á Manoel Antonio de Jesus.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao art. 46. Depois das palavras—mandará pagar—accrescente-se: desde já a quantia de..... 13:363$277 pelos cofres da thesouraria provincial, que a Santa Casa deve de pão á Manoel Antonio de Jesus.—*Lopes Machado.* »

O Sr. Amaral e Mello:—Sr. presidente, desejo votar esclarecido sobre a disposição do art. 46, que diz:—o presidente da provincia mandará pagar o que a Santa Casa ainda dever a Manoel Antonio de Jesus.

Quero ouvir alguns dos distinctos membros da commissão acerca da seguinte duvida: o presidente deve mandar pagar com quantia que não seja a que já está consignada no auxilio concedido a Santa Casa no art. 25?

O Sr. Lopes Machado:—A emenda o diz.

O Sr. Amaral e Mello:—Esclarecido por algum dos membros da commissão a respeito, voltarei a dar o motivo porque nego o meu voto ao art. 46.

O SR. LOPES MACHADO:—Sr. presidente, a junta da Santa Casa no seu relatorio ao presidente da provincia e este no que leu a esta assembléa pedem que continúe a subvenção aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa para que elles possam subsistir. Esta subvenção foi aceita pela commissão, porque, se não fosse votada, então seria preciso diminuir o numero dos enfermos, segundo declara a Santa Casa em seu relatorio, e não seria muito caridoso que feichassemos as portas do hospital aos enfermos por falta de meios para sua subsistencia. Por isto a commissão entendeu dever conservar a subvenção de quarenta contos já votada; mas a commissão vendo que esta casa havia approvado um parecer favoravel mandando pagar o que deve a Santa Casa a Manoel Antonio de Jesus por fornecimento de pão, e vendo ao mesmo tempo que o pagamento dessa divida pela verba votada para auxilio dos estabelecimentos ia desfalcar essa verba destinada para o sustento dos pobres, vendo ainda que aquella divida tem de ser augmentada com o pagamento dos juros que vai vencendo, entendeu dever manda-la pagar pelos cofres da thesouraria provincial. A Santa Casa reconheceu a divida, nem podia deixar de a reconhecer, declarou ao presidente da provincia que não podia pagar, é preciso pagar essa divida contrahida para alimentação dos pobres; e assim, para que estes não soffram, é que a commissão entendeu dever mandar pagar pelos cofres provinciaes.

O Sr. Amaral e Mello:—Emquanto monta a divida?

O Sr. Lopes Machado:—A divida sommava 19 contos, desses tem a Santa Casa pago seis, de forma que a divida no fim do anno passado era de 13 contos e tantos.

O Sr. Amaral e Mello:—Vem a ser 53 contos que damos!

O Sr. Lopes Machado:—Se limitarmos o auxilio que se dá para sustentação d'aquella gente que precisa da caridade publica, então essa caridade não póde deixar de ser diminuida e é o que não devemos querer. Eu quando tive de fallar contra as despezas que se faziam com as irmãas de caridade e outras que não tem utilidade publica, disse que achava extraordinario que a Santa Casa, recebendo subvenções, não podesse pagar aquillo que comprou para consummo dos estabelecimentos, mas depois que esta casa entendeu em sua sabedoria cortar por essas despezas superfluas com irmãas de caridade e padres Lazaristas, é preciso liquidarmos o hospital para que volte a aquillo que era. E como liquidar? Mandando pagar aquillo que se deve, e não podemos mandar pagar pela subvenção votada, porque esta tem um fim especial. E' preciso que a Santa Casa pague o que deve, e essa divida é sagrada que é de pão fornecido, afim de que depois chamemos estes estabelecimentos á ordem antiga.

Eis a rasão que tive para apresentar a emenda.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Accrescente-se pela verba do art. 25.—*Felisbino.* »

Encerrada a discussão é approvada a emenda substitutiva do Sr. Lopes Machado e regeitada a do Sr. Felisbino.

« Art. 47. O presidente da provincia mandará desde já pagar os vencimentos á que tiverem direito as professoras publicas de Tigipió e encruzilhada do Rosarinho desde as datas do respectivo exercicio ou posse.

Vai a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Substitutivo ao art. 47.—O presidente da provincia mandará pagar desde já os vencimentos a que tiverem direito as professoras publicas de Tigipió, Ponte dos Carvalhos, Tamandaré, e encruzilhada do Rosarinho; o professor publico da Praia dos Carneiros desde as datas dos respectivos exercicios, assim como o augmento dos vencimentos do director da escola normal desde o principio do exercicio da lei n. 852 em cujo art. 6º foi autorisado este augmento.—*Ayres Gama.—Lopes Machado.—Soares Brandão.* »

« Accrescente se a quantia de 600$000 como gratificação ao escrivão da policia Antonio Henrique de Miranda.—*M. Amorim.*

Depois de algumas observações do Sr. Miguel Amorim e G. Drummond manda aquelle senhor a seguinte emenda:

« Em lugar de accrescente-se—diga-se, fica o presidente autorisado a mandar pagar etc. etc.—*M. Amorim.*

Encerrada a discussão é o artigo do substitutivo approvado, sendo regeitadas as emendas do Sr. Amorim.

« Art. 48. As sobras de quaesquer verbas do orçamento deste ou do passado exercicio, serão applicadas ás despezas marcadas no art. 40 da presente lei.

O SR. AYRES GAMA justifica a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 48.—*Ayres Gama.* »

Encerrada a discussão é approvada a emenda.

« Art. 49. Das quotas votadas no exercicio de 1866 a 1867 para obras de diversas matrizes, e que não foram applicadas ao fim para que foram destinadas, assim como dos saldos de loterias provenientes dos premios que no prazo legal não foram cobrados do respectivo thesoureiro, e dos beneficios de differentes partes de loterias que não foram entregues, o que tudo existe em deposito na thesouraria provincial, despenderá o presidente da provincia a quantia que fôr necessaria para a despeza decretada no § 4.º do art. 14 da presente lei, guardada em todo o caso a disposição do art. 49, da lei n. 754.

E' approvado.

(Continuar-se-ha).

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem ouviu-se ao Sr. Amaral e Mello na justificação de um requerimento para que se incerre na acta um voto de censura ao gabinete de 16 de Julho, pelas violencias e abusos por elle praticados na questão dos negocios publicos.

Fallou contra o requerimento o Sr. Gaspar Drummond, que pedio para que a votação fosse nominal, fallando tambem contra o requerimento o Sr. Silva Ramos, pela desnecessidade do semelhante requerimento.

Votaram á favor do requerimento todos os Srs. deputados presentes, á excepção dos Srs. Gaspar, Rebello e Ramos.

Approvou mais um requerimento do Sr. Ermiro Coutinho para que se nomée uma commissão de cidadãos residentes na côrte afim de manifestarem o centro liberal pelo programma por elle apresentado ao paiz.

A' requerimento do Sr. Amaral foi a votação nominal, votando a favor todos os senhores presentes a excepção do Sr. Gaspar Drummond.

Para compôr esta commissão foram nomeados os Srs. conselheiros Saraiva, Silveira Lobo, senador Pompêo, e Drs. Saldanha Marinho e Luiz Felippe.

Foi tambem approvado outro requerimento do Sr. Gaspar Drummond, para que se remetta a presidencia copia da acta em que se acha a declaração feita pelos Srs. Araujo Beltrão e Lopes Machado, em que concedem a liberdade do ventre ás suas escravas, afim de que se dê sciencia de tal facto aos juizes de orphãos das respectivas localidades. O requerimento ficou adiado pela hora do expediente.

Approvou em 2.ª discussão o projecto n. 85 deste anno que autorisa o governo a conceder um anno de licença com vencimentos ao professor de historia natural do Gymnasio Felippe Mena Callado da Fonceca, com uma emenda para que se conceda 8 mezes de licença a Victoriano Palhares empregado na secretaria da instrucção publica.

Fallou contra a emenda o Sr. G. Drummond e a favor o Sr. Silva Ramos, sendo o projecto approvado e regeitada a emenda, dispensado o interstício á requerimento do Sr. Pontual.

Entrando em 3.ª discussão o projecto de fixação da força policial, foram-lhe offerecidas algumas emendas.

Occuparam-se da materia do projecto os Srs. Rego Barros, Soares Brandão, Aminthas, Gaspar Drummond, e foi o projecto approvado com uma emenda conservando a actual organisação elevando o numero de praças á 500.

A ordem do dia para a sessão de hoje é a 3.ª discussão do projecto n. 85 deste anno.

— Achando-se votadas todas as leis annuas, encerrar se-hão hoje, definitivamente, os trabalhos legislativos.

ANNIVERSARIO.—Completam-se hoje 23 annos que S. Santidade Pio IX foi elevado á cadeira pontificia, na qual tem-se conservado até hoje, apezar dos esforços daquelles que tudo envidam para sua queda. Que Deus o conserve por muitos annos.

PERDA DO MISSISSIPE.—D'uma carta escripta de S. Thomaz por um empregado da casa commercial dos Srs. Henry Forster & C., de nossa praça, o qual se achava á bordo do vapor americano *Mississipe*, traduzimos os seguintes pormenores do naufragio desse navio:

« Fizemos muito boa viagem até as ilhas Barbadas, proximo das quaes passamos na noite de 11 de abril, e esperavamos chegar á S. Thomaz no dia 14.

« As 3 1/4 horas da manhãa, estando de quarto, o 2º piloto do vapor descobrio uma luz a estebordo; e, não podendo conhecer onde estavam, fez chamar o commandante, que, ao chegar á coberta disse que deviam achar-se proximos da ilha de Santa Lucia. Apreciando, porém, melhor a grandeza da luz, que lhe parecia d'um pharol, fez dar o signal de alarma para a tripolação.

« Mal tinha soado o signal, sentio-se o navio encalhar com rapidez extraordinaria, por vir deitando elle 12 milhas por hora, o que fê-lo enterrar muito.

« Havendo grande alarma entre os passageiros, o commandante observou lhes que estavam muito proximos de terra, onde os mandaria pôr, apenas clareasse o dia.

« Logo que raiou o dia, o commandante fez desembarcar as senhoras e crianças, e, com a tripolação e passageiros, alijou uma parte da carga, nada conseguindo por já fazer elle agua.

« O lugar do sinistro foi os baixos de Penemelle, ao S. E. da ilha Martinica.

« Não havendo no lugar vapores que ajudassem a safar, mandou-se vir do mais proximo ponto, só chegando elles no dia seguinte, para salvarem, como fizeram, 3,000 saccos com café, 100 caixas com borracha, 300 volumes com cobre velho, e 600 couros.

« Toda a carga estava segura, mas não o navio.

« Os passageiros foram levados da Martinica para S. Thomaz pelo vapor francez *Caravelle*, que faz o serviço postal entre esses dous portos. »

MISSIONARIOS CAPUCHINHOS. — Acerca dos trabalhos religiosos feitos no Rio de Janeiro, pelo Rvm. Fr. Caetano de Messina, transcrevemos o seguinte do *Apostolo*:

« Conforme tinhamos annunciado, no dia 30 do passado houve communhão geral na igreja de S. Sebastião do Castello para pedir a Deus que o concilio ecumenico tenha um feliz exito e redunde em maior gloria de Deus e salvação das almas.

« Foram mais de 500 as pessoas de ambos os sexos que nesse dia se aproximaram da mesa eucharistica, recebendo o pão dos anjos das venerandas mãos do Exm. bispo de Marianna, conde da Conceição.

« A' tarde S. Exc. Rvm. subio ao pulpito e n'uma linguagem familiar e tocante fez uma instrucção religiosa ao immenso auditorio que enchia a igreja dos Capuchinhos. S. Exc. Rvm. foi sempre ouvido com o mais profundo e respeitoso silencio.

« O Rvd. padre mestre Fr. Caetano convida os fieis desta cidade para na terceira dominga de cada mez, até o de dezembro, vieram á sua igreja commungar offerecendo esta obra de piedade para o bom exito do concilio, e desta sorte unirem as suas orações ás dos catholicos de outros paizes que receberam com tanto jubilo a noticia da convocação de um concilio ecumenico que sem duvida é o meio escolhido por Deus para reorganisar a desmantellada sociedade do seculo XIX. »

« Na mesma igreja, encerraram-se no dia 31 do passado os santos e devotos exercicios que a igreja catholica, durante um mez inteiro, consagra á Santissima Virgem para desaggrava-la das injurias e invectivas que lhe atiram os protestantes, negando-lhe o culto devido á sua alta dignidade de Mãe de Deus.

« O acto do encerramento esteve solemnissimo. A's 10 horas da manhãa houve missa cantada e sermão, dignando-se pontificar S. Exc. Rvm. o Sr. internuncio apostolico. Concluida a missa, seguio-se a tocante ceremonia do offerecimento das virgens a Maria Santissima, dirigindo-lhes o Rvm. padre mestre Fr. Caetano uma linda allocução.

« A' tarde houve procissão de Nossa Senhora do Bom Conselho, sendo o andor levado pelas meninas, no meio de uma immensa affluencia de povo. A' procissão seguio-se sermão e *Te-Deum* que foi entoado pelo Exm. internuncio.

« Em todos estes actos reinou da parte do povo o mais profundo recolhimento, demonstrando elle desta sorte o quanto é fiel ao culto de Maria.

« Foi sobretudo notavel o santo enthusiasmo com que o povo se precipitava para obter resistos e medalhas de Maria Santissima, depois que o Sr. internuncio acabou de destribui-las pelas meninas que haviam acompanhado a procissão.

« Não concluiremos esta noticia, sem louvar os Rvms. capuchinhos pelo seu zelo e dedicação na instrucção religiosa do nosso bom povo, assegurando-lhes que os seus esforços tem produzido abundantes fructos. »

JURY DO RECIFE.—Proseguio hontem perante o tribunal do jury e encerrou-se á noite o julgamento começado na vespera, do processo instaurado contra Salvador Baptista Nunes Barbosa pela firma social de Abreu & Veras.

Sendo impraticavel dar hoje noticia dos variados incidentes da causa, que os teve em larga copia, dando cada um lugar á prolongados debates, podemos somente annunciar que, acceita e recebida uma excepção longamente sustentada pelo orgão da defeza, o Sr. Dr. Gusmão Lobo, e vigorosamente combatida pelo promotor publico, o Sr. Dr. João Thomé da Silva, julgou-se perempta a acção por incompetencia, decretada em vista da decisão do jury, da accusação por parte da justiça e seu orgão.

A salla do tribunal esteve litteralmente tomada pelos espectadores.

Um incidente levantado depois da leitura da decisão do jury, deu motivo á uma manifestação que o Dr. juiz de direito poude reprimir com a linguagem habitualmente moderada e discreta que lhe é conhecida.

A discussão correu por vezes animada mas sempre respeitosa de parte a parte.

ESMOLA.—O Exm. Sr. barão de Utinga acaba de concorrer com a quantia de 50$000, para as obras da igreja do Rosario, da freguezia da Boa-vista.

CLUB RADICAL.—Hoje ás 6 horas da tarde haverá sessão, nos salões do Club Pernambucano. Para essa reunião são convidados todos os socios, por ter de ser tratada questão importante.

MACEIÓ.—Chegou hontem desse porto o vapor *Jequiá*, da companhia Pernambucana.

— Nada contém os jornaes, que mereça menção.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 110.ª, á beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que corre no dia 19.

PROCLAMAS.—Foram lidos na matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 13 do corrente mez os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

Firmino Mariano da Silva, com Maria Magdalena do Espirito-Santo.

Antonio José Gomes Junior, com Theodolina de Barros e Silva.

Manoel Barbosa Alvares Ferreira, com Amelia Augusta Pereira Pinto.

Joaquim Xavier dos Santos, com Maria Joaquina do Espirito-Santo.

Cicero Brasileiro de Mello, com Dulce Augusta Ferreira.

Joaquim, pardo, escravo de D. Getrudes Maria Machado da Silva, com Silvina, crioula, escrava de D. Josephina Benvinda da Cunha Souto Maior.

Francisco Martins Rodrigues da Conceição, com Anna Joaquina da Rocha Oliveira.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, com Arcenia Mathilde Lins de Albuquerque.

Manoel da Costa Azevedo Napoleão, com Emilia Antunes da Silva.

Augusto Xavier de Souza Fonseca, com Maria Joaquina Pessoa de Saboya.

Trajano Vieira da Cunha, com Maria da Paz Arandas.

Izidro Marinho Cesar, com Maria Francelina Brandão.

2.ª denunciação.

Pedro de Alcantara Velloso, com Theodora dos Santos Lima.

Antonio Pereira dos Santos, com Ricarda Romualda de Fontes Braga.

José Sabino Lopes de Medeiros, com Ledina Maria da Soledade.

João Ferreira da Silva, com Maria Joaquina de Mendonça.

3.ª denunciação.

Manoel Elias da Rocha, com Martinha Firmina Gomes de Mello.

O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, com Maria Bibiana da Conceição de Araujo Saldanha.

Prudencio Silverio da Rocha, com Alexandrina Maria da Conceição.

Lucas Cardoso de Mesquita, com Helena Maria da Conceição.

Antonio Faustino de Albuquerque, com Joaquina Bezerra dos Santos.

José Soares do Amaral, com Francisca Brasilina do Rego Lima.

Antonio Izidro de Souza, com Marianna Umbelina d'Araujo Lima.

José dos Anjos Duarte, com Isabel Carolina de Oliveira.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o Penedo e portos intermedios no vapor *Potengi*:

Marcolino Ferreira do Espirito Santo, Manoel de Almeida Nogueira e sua senhora, Pedro José de Moraes e Silva, Ernesto da Silva Rego, Manoel Candido C., J. Manoel Bezerra, Christovão G. Pereira, Marcolino R. Lopes, Dr. J. Mendonça R. Barros, sua senhora e um criado, Luiz Thomaz R. Machado, Epiphanio A. Wanderley, José Francisco Ferreira, J. J. de O. Barros, Luiza Maria da Conceição, João Nunes Vieira, Antonio de Hollanda Cavalcanti, José J. do Rego, Manoel J do Rego, tenente-coronel Dionisio R. M. Castro, Manoel Luiz C., Joaquim Luiz C., Francisco de Vasconcellos.

— Sahidos para Granja e portos intermedios no vapor *Pirapama*:

Eloy de Souza, Manoel Clementino de Carvalho e um criado, Carlos Augusto C. de Vasconcellos, Eugenio J. Pires, sua senhora, tres filhos e um criado, Armand Massy, Nicoláo Pungetora, J. Carlos, Bernardo M. Coelho, Joaquim A. Garcin, sua senhora, dous filhos e dous criados, Luiz da Silva Baptista Junior, Miguel A. Falcão, S. de Assis Pereira Rocha, Fr. Alberto, barão de Marahú e dous criados, Cincinato de O. da Silva, Claudino Ramos, Raymundo Newton, barão de Vasconcellos e sua senhora, Braz Antonio Flamengo, Joaquim S. da Silva, Francisco X. C. da Cunha, sua senhora, tres escravos e um menor, Silvestre F. Caminha, Ubaldo Umbelino Ramos, Salustiano S. Ramos.

— Chegados de Maceió e Penedo no vapor *Jequiá*:

Joaquim José dos Santos Patury, Joaquim Fernandes de Azevedo, Manoel B. de Araujo, Francisco Antonio Xavier Bragança, Candido dos Santos L. Rocha e sua senhora, tres praças e um preso.

— Sahidos para os portos do sul no vapor americano *South America*:

Jayme Romaguera de Aguiar e sua senhora, Joaquim Jacobina, Antonio Fayo, Piges Octave Charles.

CEMITERIO PUBLICO.—Obtuario do dia 14 de junho de 1869.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. Antonio; tosse convulsa.

Adallento, Pernambuco, 45 dias, S. José; pulmonia.

Miguel, Africa, 45 annos, S. Antonio; congestão cerebral.

João, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Fabiano, recemnascido, Pernambuco, Boa Vista.

Tertuliana Laura de Alencastro, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José, phtysica pulmonar.

Candido Ferreira Nunes, Ceará, 20 annos, solteiro, Boa Vista; escrofulas.

Pedro Cleto de Albuquerque Magalhães, Pernambuco, 8 annos, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Felismina, Pernambuco, 18 mezes, S. José; coqueluche.

Calicina, Pernambuco, 3 mezes, S. José, espasmo.

João Omessias do Nascimento, Assú, 28 annos, Recife; desenteria.

Julio Arminio da Silva, Pará, 59 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Abuquerque, Motta, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS CORPUS.—De Francisco Alexandrino Dutra, concederam a ordem de habeas corpus por ser nullo o processo.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellantes, José Antonio da Cunha Guimarães; appellada, a justiça.—Reformada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, João Baptista Evangelista; appellado, o juizo.—Improcedente. Appellante, o promotor; appellado, Antonio Teixeira de Oliveira.—Novo jury. Appellante, Manoel Leite de Mello; appellada, a justiça—Nullo o processo. Appellante, o juizo; appellado, Izidoro Gomes de Sá.—Novo jury. Appellante, Geraldo Corrêa Lima; appellados, Francisco Gomes Ferreira e outros.—Novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações crimes: appellante, João Manoel Frasão; appellado, o juizo. Appellante, Antonio Pereira de Souza; appellado, o juizo. Appellante, Antonio Cypriano dos Santos; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Pedro Bento de Souza. Appellante, o juizo; appellado, João de Souza Pereira. Appellante, o juizo; appellado, José Regio da Silva. Appellante, o juizo; appellado, João Alves Pereira. Appellante, o juizo; appellado, Frederico José de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação crime: appellante, o juizo, appellado, Geraldo José Pereira.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações crimes: appellante, Felix José de Souza; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Izidoro dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, José Martins da Costa. Appellante, Antonio de Freitas Bezerra; appellada, a justiça. Appellante, Manoel Reinaldo de Oliveira; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Lourenço, escravo.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Pedro Gomes da Costa.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—appellante, o juizo; appellado, Justino José do Nascimento. Appellante, o promotor; appellado, Joaquim de Oliveira Freitas. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Bispo.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 14 DE JUNHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Miranda Leal e supplentes Sá Leitão e barão de Nazareth, faltando com participação o Sr. barão de Cruangy, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 10, com a modificação de não ter sido adiado requerimento algum de Pedro Lopes de Mendonça pedindo transferencia de livros mas sim matricula.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Alagôas, remettendo com a competente informação um requerimento do corretor geral da praça de Maceió pedindo licença para tratar de sua saúde onde melhor lhe convier sem renuncia de seu officio.—Vista ao Sr desembargador fiscal.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo as cotações da semana finda.—O tribunal mandou archiva-lo, e bem assim quatro numeros do *Diario official* do Imperio que foram presentes.

O Exm. Sr. presidente por officio por elle firmado, enviou informados á S. Exc. o Sr. presidente da provincia os papeis da Companhia Northern Assurance que para semelhante fim tinham voltado da presidencia.

Foram distribuidos aos Srs. deputados os dous livros Diario e Copiador apresentados á rubrica por Antunes Guimarães & C.

DESPACHOS.

Requerimento de Antonio Pereira da Cunha e Jovintino Fernandes da Silva Manta, pedindo o registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Alberto de Souza Aguiar, apresentando para ser registrada uma sua procuração bastante.—Registre-se.

Dito de José Pires Chaves, com a declaração que se lhe exigira por despacho de 10 do corrente.—Volte a petição depois de pago o sello correspondente a quantia com que retirou-se cada socio.

Replica de José João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, José João de Amorim Junior e Manoel João de Amorim Sobrinho, ponderando não ser preciso novo instrumento de contrato, visto como o fallecimento de um dos socios tivera lugar antes de ter tido execução dito contrato.—Volte com vista ao Sr. desembargador fiscal.

ADIADOS.

Processo de rehabilitação commercial de Joaquim da Costa Maia—Adiada a decisão por não se achar completo o tribunal.

Idem de José Francisco Brandão.—Adiado pelo mesmo motivo.

Nada mais havendo a tratar-se, e dada a hora, 11 1/2 da manhãa, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 14 DE JUNHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, declara-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, deputado Miranda Leal e supplentes Sá Leitão e Barão de Nazareth, faltando com participação o Sr. Barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra sob o n. 1761 a 8 do presente mez; e o escrivão Alves de Brito a 11 do dito mez, sob o n. 1703.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante embargado José Fernandes Gomes, embargantes embargados João Evangelista de Sá e outros; embargante Francisco Ferreira Novaes, embargado Joaquim José Pereira da Cunha; embargante Joaquim de Azevedo Maia, embargado José Antonio de Almeida Guimarães; embargante Francisco José de Oliveira Junior, embargados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo; embargantes os ditos administradores, embargados Antonio Pereira de Carvalho.

JULGAMENTOS.

Appellante o Barão de Bemfica, appellado Braz Carneiro Leão.—O Sr. Sá Leitão jurou suspeição, e não estando presente o Sr. Barão de Cruangy, não se póde proceder á novo sorteio.

Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado o Dr. Symphronio Cesar Coutinho.—Adiado, a pedido de um dos Srs. deputados.

Por não estar presente o Sr. Barão de Cruangy, não foram propostos os feitos em que são—embargante Joaquim Arcenio Cintra da Silva, embargados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellante Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque; appellado o tutor da orphãa filha de Manoel Gouvêa de Souza.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva; appellante João Pinto de Lemos Junior, appellado Mariano Xavier Carneiro da Cunha; appellante Francisco Leitão de Carvalho, appellado João Lopes Braga.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Joaquim da Cunha Meirelles, appellados os orphãos filhos de João Cavalcanti Accioli; appellados Ferreira & Lemos, appellado José Alves Pedroso; appellante Joviniano Fernandes Manta, appellada D. Joanna Ignacia de Jesus.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante D. Josephina Benvinda da Cunha Souto Maior, appellados Mills Latham & C.; appellante Antonio Joaquim Fernandes, appellada D. Alexandrina Maria dos Santos.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva; appellantes Rabe Schmettau & C., appellado o bacharel Angelo Henriques da Silva; appellantes José Francisco Ribeiro Machado e outros, appellado Amaro José dos Prazeres.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante André de Abreu Porto. appellados Joaquim Ferreira Valente e outros; appellante Manoel Antonio de Albuquerque Machado, appellado Amaro José dos Prazeres.

Nada mais houve, e encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Os abaixo assignados, officiaes do batalhão n. 24 da guarda nacional da Escada, penhorados pelas maneiras delicadas e cavalheirosas do seu commandante o Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, no momento em que circumstancias o levaram a solicitar a reforma que pelo governo imperial acaba de lhe ser concedida, por decreto de 18 de maio proximo findo, não podem furtarem-se de lhe testemunharem sua gratidão, seu reconhecimento e sua saudade, consolando-os a convicção de que, recolhido a vida agricola o Sr. tenente-coronel Hollanda Cavalcante, viverá sempre por seu fino tracto, por seu caracter probo e sincero, unido a seus verdadeiros e numerosos amigos, e que seu nobre patriotismo e sua plena devotação pelo bem de seu paiz, serão um dia aquilatados, como já o são por todos aquelles que reconhecem suas destinctas qualidades. Desculpe o Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, que por modo tão simples manifestemos a real apreciação que lhe tributamos. Villa da Escada, 10 de junho de 1869.—Capitão José Sancho Bizerra Cavalcante.—Capitão José Alves de Oliveira.—Capitão José Dias da Silva Junior.—Capitão Manoel Antonio Gomes Junior.—Capitão Caetano Corrêa de Queroz Montêiro.—Capitão João Romarico de Azevedo Campos.—Tenente cirurgião Dr. Manoel Duarte de Faria.— Tenente Joaquim Theodoro de Barros Costa —Tenente Manoel de Azevedo Campos. — Tenente Hermogens Rodrigues Pereira.—Tenente João Baptista da Silva Maia. — Tenente Fabião José de Figueiredo.—Tenente Manoel Feliciano da Silva.— Alferes Manoel Joaquim Torres Gallindo.—Alferes José Affonso de Azevedo Campos.—Alferes Joaquim Francisco de Souza Chaves.—Alferes Pedro Ferreira Lima.—Alferes Henrique Gomes de Barros e Silva.—Alferes Luiz Leocadio Paes Barreto.—Alferes Manoel Olimpio de Barros Costa.—Alferes Francisco das Chagas Oliveira.—Alferes Luiz de França da Vera-Cruz.—Alferes Tiburcio Valeriano da Costa.—Alferes Manoel Francisco da Silva.—Alferes Juvencio Silvino de Freitas.

Monte Pio Portuguez.

« Dai a Cesar o que é de Cesar
« e a Deus o que é de Deus. »

Senhores redactores.—Prostado em cima do leito da dôr, para aonde a terrivel molestia do ar de vento me collocou na occasião da mais extrema miseria, o abaixo assignado faltaria ao mais sagrado dever se por ventura deixasse de vir render pela imprensa, um voto de gratidão a cada um dos illustres membros da directoria provisoria da beneficente associação Monte Pio Portuguez, sem os soccorros da qual eu teria talvez succumbido por deficiencia de meios para meu tratamento, do qual ainda padeço bastante; enfermo e inutilisado como estou, cumpre-me em minhas orações, rogar a Deus pelo engrandecimento da mesma associação, que velando pelos seus associados na indigencia como o tem feito comigo, prestando-me idoneos soccorros desde minha enfermidade a mais de dous annos; a tão util associação, como já definitivamente está comprovado por innumeros factos, a beneficencia. Não poderá ter outra qualificação de que a instituição é padrão de gloria para os seus associados. Queira a directoria disculpar se neste voto de gratidão offendo em sua modestia, porque todos os actos de sua administração estão patenteados pela justiça e acima de todo e qualquer elogio

Queiram senhores redactores, insirir em seu conceituado *Diario* estas linhas, pelo que lhe ficarei summamente obrigado.

Justino Gomes Villar.

Protectora das familias

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, approvada por decreto do governo imperial, de 13 de junho de 1864, e gerida pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Commissão fiscal.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.
Commendador Jeronymo José de Mesquita.
Commendador Boaventura Gonçalves Roque.
Commendador Guilherme Pinto de Magalhães.

Estado dessa associação em 30 de abril de 1869, contratos 5,802.

Capital subscripto rs. 8,716:470$580, as pessôas que quizerem inscrever-se poderão dirigir-se na rua do Livramento n. 19, primeiro andar: a tratar com o Sr. N. de Vidal, encarregado pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, para promover assignaturas para a mesma associação.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE JUNHO DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte = 15$700 por arroba.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 17$300 por arroba posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0

Dito de dito 1ª sorte — 17$200 por arroba posto a bordo a frete de 1/2 d. sem capa.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras. letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	504:786$625
Idem do dia 15	52:411$359
	557:197$984

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	321	
Idem idem com generos	267	
		588
Volumes sahidos com fazendas	205	
Idem idem com generos	300	
		505

Descarregam hoje 16 de junho

Barca ingleza—*Wict of the Teiger*—mercadorias.
Patacho norte-allemão—*Marie*—idem.
Patacho norte-allemão—*John Carl*—idem.
Barca ingleza—*Jane Maria*—farinha de trigo.
Brigue nacional—*Almeida*—charque.
Brigue portuguez—*Constante I*—lagedo.
Escuna portugueza—*Delfim*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	31:540$089
Idem do dia 15	1:072$130
	32:612$219

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	67:510$379
Idem do dia 15.	6:485$854
	73:996$233

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

New-York por S. Thomaz e Pará—22 dias, sendo do ultimo porto 6, vapor americano *South America*, de 2,000 toneladas, commandante Fenklepaugh, equipagem 70, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Montevidéo—28 dias, patacho norte-allemão *Diamante*, de 160 toneladas, commandante Mayer, equipagem 8, carga 4,500 quintaes de panhões de carne; a Ballar & Oliveira.

Penedo por Maceió—18 horas, vapor brasileiro *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Azevedo, equipagem 23, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Montevidéo—22 dias, barca ingleza *Charlotte Geddis*, de 399 toneladas, capitão Hs Mc. Kinzié, equipagem 12, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Penedo e portos intermedios—Vapor brasileiro *Potengi*, commandante Joaquim José Pereira, carga differentes generos.

Granja e portos intermedios—Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante Antonio Gonçalves Torres, carga varios generos.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor americano *South America*, commandante Fenklenpaugh.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies, a barca ingleza Alonso, capitão Duncan, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES.

Joaquim José Silveira, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Santo Antonio, etc.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 15 do corrente terá lugar na fórma da lei, a 2ª reunião de conselho de qualificação desta freguezia, no consistorio da respectiva matriz.

Recife 12 de junho de 1869.

Joaquim José Almeida.

Joaquim da Silva Rego, cavalheiro da ordem de Christo e escrivão dos juizes de paz e da subdelegacia da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Certifico que a carta de editos entre partes autor, Manoel José Luiz Ribeiro, e réo Francisco José Luiz Ribeiro, é do theor seguinte:

O cidadão Antonio Augusto da Fonceca, official da imperial ordem da Rosa e juiz de paz mais votado da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem que por parte de Manoel José Luiz Ribeiro, me foi endereçada a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.—Diz Manoel José Luiz Ribeiro, que quer chamar perante este juizo á seu devedor Francisco José Luiz Ribeiro, para lhe pagar á quantia de dous contos e cem mil reis, de que é devedor por letras que aceitou. Por isto o supplicante, requer a V. S. se digne de o mandar citar para a primeira audiencia d'este juizo, que seguir-se á sua citação sob pena de revelia e custas.

E por que o supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido quer o supplicante isto provar no dia e hora por V. S. designado, afim de mandar cita-lo por cartas de editos com o prazo da lei: n'estes termos pede a V. S. deferimente e recebera mercê.—O procurador, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Numero trezentos e vinte e oito, duzentos.—Pagou 200 rs.—Recebedoria de Pernambuco 4 de junho de 1869.—Chaves.—França.

Na qual petição dei o despacho seguinte:

Como requer.—Freguezia de Santo Antonio 4 de junho de 1869.—Augusto da Fonceca.

Em vista do qual despacho se procedeu á inquirição das testemunhas, que depozeram sob o juramento dos santos Evangelhos, á respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do justificado Francisco José Luiz Ribeiro, e sendo tudo authoado e preparado, me vieram os autos conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas de folhas—que o justificado Francisco José Luiz Ribeiro, acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada sua ausencia, o escrivão passe os editaes na forma do estylo com o prazo de 30 dias, e pague o justificante as custas.

Freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife 12 de junho de 1869.—Augusto da Fonceca.

Nada mais se continha em dita sentença, dada nos autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita o referido Francisco José Luiz Ribeiro, para que dentro de 30 dias, compareça por si ou por seu bastante procurador, para se proceder aos termos de conciliação na forma da petição, e a qualquer outra pessoa, para que lhe faça saber, d'esta mesma citação afim de que elle não fique indefezo.

O porteiro d'este juizo Francisco Manoel de Almeida publicará este nos lugares mais publicos d'esta freguezia e os affixará passando certidão em forma.

Dado e passado n'esta freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, aos 12 dias do mez de junho de 1869.

Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.—Antonio Augusto da Fonceca.

Ao sello 300 rs.—Valha sem sello ex-causa.—Augusto da Fonceca.

Nada mais se continha em dito original á que me reporto e dou fé.

Freguezia do Santissimo Sacramento do bairro Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco aos 12 de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio do Brasil. Subscrevo e assigno em fé de verdade o escrivão Joaquim da Silva Rego.

DECLARACOES.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Quinta-feira 17 do corrente depois da audiencia respectiva, as 11 horas do dia, irá a praça o seguinte:

—A casa terrea na rua do Amparo, n. 7, com 32 palmos de frente, 65 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliado em 300$000 réis, para pagamento do que deve José Ferreira Marinho.

—Idem na rua dos Quarteis, (em Olinda) n. 9, em máu estado, com 22 palmos de frente, 45 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, avaliada em 150$000 réis.

Uma outra na mesma rua, n. 10, no mesmo estado e com as mesmas proporções, avaliada em 150$000 réis, para pagamento do que devem os herdeiros de Manoel Antonio Coimbra.

—Idem na rua do Amparo, n. 33, com 40 palmos de frente, 60 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, em máu estado, avaliada em 300$000, para pagamento do que devem os herdeiros de Emerenciana Maria Joaquina do Amparo.

—A meiagua na rua Jogo da Bolla, n. 12, com 28 palmos de largura, porta e janella, em máu estado, avaliada em 30$000 réis, para pagamento do que devem os herdeiros de José Manoel de Faria.

—A casa terrea na rua do Cabral, n 26, em máu estado, com 16 palmos de frente, 62 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, e sotão, avaliada em 60$000 réis, para pagamento do que deve José da Costa Dourado pelos herdeiros de Simplicio Ferreira Coelho.

Recife, 11 de junho de 1869.

O solicitador da fazenda provincial.

J. Firmino Corrêa de Araujo.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 11, 14 e 16 do corrente para serem arrematados por quem menor preço offerecer as obras não só dos reparos da estrada que vai ter a Capunga, orçados na quantia de... 2:794$000, como das que necessita o matadouro publico, orçados na importancia de 1:958$000: aquelles que pretenderem concorrer a arrematação de taes obras, habilitem-se na forma da lei, sem o que não poderão licitar.

Os orçamentos acham-se na secretaria da mesma camara, onde os concurrentes poderão examina-los. Paço da camara municipal do Recife 9 de junho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.
Secretario.

— Vai a praça, hoje, quarta-feira 16, a casa terrea e sitio do Peres, já muitas vezes annunciados, quem quizer o mesmo arrematar compareça na audiencia da 2ª vara as 11 horas da manhãa.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que precisa contratar o fornecimento dos medicamentos abaixo declarados para os mezes de julho á setembro do corrente anno, a saber:

Absintho, libra.
Acido acetico, idem.
Idem citrico puro, idem.
Idem marinho, idem.
Idem nitrico puro, idem.
Idem oxalico, idem.
Idem sulfurico, idem.
Idem tartarico, idem.
Aço preparado, onça.
Aconito, libra.
Agua de Colonia, duzia.
Dita de flôr de larangeiras, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de Sedilitz, garrafa.
Dita de Vichy, idem.
Dita ingleza de Lisboa, idem.
Alcool de 36°, canada.
Alecrim, libra.
Alfazema, idem.
Algalias inglezas de ns. 1 á 12, duzia.
Aloes, onça.
Alvaiade, libra.
Ameixas passadas, idem.
Ammoniaco liquido, idem.
Arsenico, onça.
Assafetida, idem.
Assucar candi, libra.
Dito de leite em pó, idem.
Avenca, idem.
Bagas de zimbro, idem.
Balsamo de copahiba, onça.
Dito de Fioravanti, idem.
Dito de Tolú, idem.
Dito Peruviano, idem.
Dito tranquillo, libra.
Banha de porco, idem.
Barbante fino, idem.
Bejuim de Lisboa, idem.
Belladona, idem.
Benzina, onça.
Bicarbonato de soda, libra.
Borrachas sortidas com pipos, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Bromureto de potassa, onça.
Cabeça de papoulas, libra.
Cainca, idem.
Caixas para pilulas, grosa.
Cal virgem, libra.
Calomelano inglez, onça.
Calices de vidro graduados, n. 2.
Camphora, libra.
Cantaridas em pó, idem.
Capsula de cupahiba, caixa.
Carbonato de magnezia, libra.
Dito de potassa, idem.
Dito de soda idem.
Caroba, idem.
Centaura menor, idem.
Céra amarella, idem.
Dita branca em grummo, idem.
Cevada, idem.
Cevadinha, idem.
Chicoria, idem.
Clorato de potassa idem.
Cloroformio, idem.
Colla de Flandres, idem.
Confeitos lactato de ferro, duzia de vidros.
Cremor tartaro em pó, libra.
Cubebas em pó, idem.
Digitalis, idem.
Dulcamara, idem.
Emplastro de cicuta, idem.
Dito de aquillão gommado, idem.
Dito commum, idem.
Espatulas de aço sortidas, uma.
Essencia de aniz, onça.
Dita de canella, idem.
Dita de cidra, idem.
Dita de flôr de laranja, idem.
Dita de hortelãa pimenta, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de salsaparrilha de Sands, vidro.
Dita de terrebentina, garrafa.
Dita de vergamota, onça.
Ergotina, idem.
Ether clorydrico, idem.
Dito sulfurico, libra.
Dito nitrico, onça.
Extrato de aconico idem.
Dito de alcassús, idem.
Dito de belladona, idem.
Dito de camomilla, idem.
Dito de cicuta, idem.
Dito de favas de calabar, idem.
Dito de fumaria, idem.
Dito de genciana, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de noz-vomica.
Dito de opio gommoso, idem.
Dito de salsaparrilha, idem.
Dito de tridaceo, idem.
Dito de valeriana, idem.
Fezes de ouro, libra.
Flôr de arnica, idem.
Dita de borragens, idem.
Dita de enxofre, idem.
Dita de malvas, idem.
Dita de sabugueiro, idem.
Dita de tilia, idem.
Figado de enxofre, idem.
Fumaria, idem.
Funiz de vidro n. 2, um.
Genciana, libra.
Glycerina branca, idem.
Gomma de batata, idem.
Dita de dita purgativa, idem.
Dita arabica escolhida, idem.
Dita dita em pó, idem.
Graes de porcelana n. 1, um.
Dito de vidro n. 1, um.
Herva terrestre, libra.
Hydrochlorato de marfim, onça.
Hysopo, libra.
Incenso puro, idem.
Iode puro, onça.
Iodureto potassio, libra.
Ipecacuanha preta, idem.
Jalapa em pó, idem.
Kermes mineral, onça.
Licôr de labarraque, garrafa.
Linhaça em pó, libra.
Dita inteira, idem.
Macella gallega, idem.
Magnezia calcinada, idem.
Dita de Henry, vidro.
Manná commum, libra.
Dito de lagrimas, idem.
Manteiga de cacáo, onça.
Massa caustica, libra.
Mel de abelhas, garrafa.
Mercurio doce, libra.
Mezerião, idem.
Mostarda, idem.
Mulisan sgodico, idem.
Nitrato de prata em lapis branco, onça.
Nitro puro, libra.
Noz moscada, onça.
Oleo branco de Chevrier, vidros de 8/°.
Dito de alfazema, onça.
Dito de amendoa inglez, libra.
Dito de batiputá, idem.
Dito da cravo, onça.
Dito de figados de bacalhão, garrafa.
Dito de dito de bacalhão ferruginoso, idem de 8/°.
Dito de linhaça, libra.
Dito de ricino, idem.
Dito vermifugo, frascos.
Parietaria, libra.
Papel de embrulho azul, resma.
Dito de dito branco, idem.
Pasta de jujuba, libra.
Pastilhas de Belloc, caixa.
Ditas de Kemp, vidro.
Ditas de Naffé, caixa.
Pedra ume, libra.
Peneira de cabello, uma.
Dita de seda, uma.
Perchlorureto de ferro, onça.
Pés de borgonha, libra.
Phosphato de ferro de Leras, vidro.
Pilulas de Allisson's (verdadeiras), caixa.
Ditas de Vallet, vidro de 50 pilulas.
Poligula senega, libra.
Polpa de tamarindos, idem.
Pomada mercurial, idem.
Pontas de viado calcinadas, idem.
Pós de Roggé, vidro.
Potassa caustica, onça.
Potes de 1 a 8 onças, duzia.
Precipitado rubro de mercurio, libra.
Protoiodureto de mercurio, onça.
Purgante de Le Roy francez, garrafa de 6/°.
Quacia, libra.
Quina em casca, idem.
Dita em pó, idem.
Raiz de alcassús, idem.
Dita de altheia, idem.
Dita de espargo, idem.
Rezina de angico, idem.
Dita de batata, onça.
Dita de guaiaco, idem.
Ruibarbo em pó, libra.
Sabão branco amygdalino, idem.
Dito para opodeldok, idem!
Sabonetes de alcatrão (Antonio Neves da Costa), duzia.
Sal amargo, libra.
Salsa hortence, idem.
Salsaparrilha, arroba.
Saccharureto de oleo de bacalhão, caixa.
Sassafras, libra.
Scilla, idem.
Senne, idem.
Sementes de angelim, onça.
Serpentaria, libra.
Spermacete em rama, idem.
Solução de protoiodureto de ferro, onça.
Stramonio, libra.
Subnitrato de bismuth, idem.
Succo de grozelles francez, garrafa.
Sulfato de ferro, libra.
Dito de soda, idem.
Dito neutro d'atropina, onça.
Suspensorios escrotaes, duzia.
Tansagem, libra.
Vidros com rolhas de 1 á 4, duzia.
Ditos para opodeldok, idem.
Vomitorio de Le Roy francez, vidro.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Dito de Cervisart, idem.
Xarope de Bourgois, vidro.
Dito de espargo, idem.
Dito de Quy, idem.
Dito de hyodureto de Gibert, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de Labellony, idem.
Dito de Lamoureaux, idem.
Dito de Naffé, idem.
Dito de peitoral inglez, idem.
Dito de quina ferruginosa de Grimaut, idem.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, devem apresentar suas propostas em cartas fechadas, até o dia 25 do presente mez; e dar fiadores, que se responsabilisem pelo fiel cumprimento do contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, se previne aos Srs. tenentes João Eduardo Pereira Borges, José Alves de Siqueira Barbosa e o alferes José Irinêo da Silva Santos, que segundo resolução tomada em sessão da junta ficam obrigados ao juro de 9 por cento ao anno, contado do dia 24 de maio ultimo posterior a aquelle em que se findou o prazo que lhes havia sido marcado para recolherem a esta thesouraria o 1°, a quantia de 1:658$160 rs., o 2°, a de 200$000, e o 3°, a de 100$000 por que se acham responsaveis para com o fazenda; assim como que se lhes fará effectiva a imposição da multa do art. 36, da lei n. 627 de 17 de setembro de 1851, se até o fim de julho proximo vindouro não houverem effectuado dito recolhimento.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 11 de junho de 1869,
Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Mirericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento dos objectos precisos para a secretaria da mesma Santa Casa, conforme a relação abaixo, pelas 4 horas da tarde do dia 25 do corrente na sala de suas sessões:

Papel pautado Fiume, resma.
Idem idem liso, idem
Idem idem linho azul, idem.
Idem linho liso, idem.
Idem para officios, timbrado.
Idem florete.
Idem linho, pautado.
Hollanda grande, caderno
Idem Jesú, idem.
Idem Resin, idem.
Idem idem, idem.
Idem Ecú, idem.
Mata borrão, folha.
Par de pastas para guardar pepeis.
Pennas de aço Perry.
Canetas.
Pães de obreias.
Tinteiros de latão.
Garrafas de tinta.
Talões de conhecimentos (impressões e encardenação).
Livros em branco de 16 pollegadas.
Livro sem branco estreitos.
Livros em branco 13 pollegadas.
Lapis pretos.
Idem de côr.
Pedras de louza n. 1 para [illegible]
Idem n. 2, idem.
Idem n. 3, idem.
Creiões duzia, idem.
Tinta preta, garrafa.
Fita de linho, duzia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que, no dia 1° de junho vindouro, se principiam a contar os 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre dos impostos: da decima urbana, de 5 % sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, e de 20 % do consumm de aguardente relativo ao 2° semestre do anno financeiro vigente 1868—1869, e que ficam sugeitos á multa de 6 % todos os debitos que forem pagos depois de findos os referidos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1869.
Antonio Carneiro Machado Rios

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é neste corrente mez de junho, que os devedores do imposto de 20 por cento da decima de mão morta e do imposto especial sobre casas de moveis, roupa etc, fabricados em paiz estrangeiro teem de pagar, livre de multa, o 2° semestre do exercicio corrente de 1868 á 1869, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco 2 de junho de 1869.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 17 de junho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.	
Rua Direita.	
obrSado de dous andares n. 8.	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34.	168$000
Idam idem n. 36.	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Cadeia.	
Sobrado de um andar n. 23	684$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37.	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla Velha.	
Sobrado de dous andares n. 136	600$000
Idem idem n. 134	600$000
Idem idem n. 132	600$000
Casa terrea n. 18	206$000
Casa terrea n. 16.	206$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua do Trapiche	
Sobrado de tres tandar n. 30.	652$500
Rua da Lingueta.	
Sobrado de dous andares n. 14.	576$000
Largo do Peraizo.	
1.ª loja da frente do sobrado n. 29	161$000
2.ª loja da travessa	121$000
3.ª dita dita	73$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	196$000
Idem idem n 24.	196$000
Rua da Madre de Deus	
1.° e 2.° andares do sobrado n. 1.	300$000
Loja do mesmo	800$000
Idem n. 4.	1:051$000
Azeite de Peixe.	
Sobrado de um andar n. 14	650$000
Casa terrea n. 2.	452$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 5.	150$000
Idem idem n. 12	116$000
Idem idem n. 10.	86$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 21	146$000
Rua do Vigario.	
Sobrado de tres andares n. 22.	852$000
1.° andar do sobrado n. 27.	240$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 7.	200$000
Idem idem 9.	200$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9.	360$000
Casa terrea n. 22.	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	240$000
Idem n. 100.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Sitio grande do Parnameirim n. n.	400$000
Idem da Mirueira u 4.	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES

O conselho contrata no dia 19 do corrente mez, avista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, e da lavagem de roupa da mesma, durante o exercicio proximamente vindouro; assim como por tres mezes até setembro do corrente anno, o fornecimento de cangica ou milho pillado, carne verde e de milho sem ser pelado, para os navios da armada e estabelecimentos da marinha.

Tambem o conselho, por igual forma, no mencionado dia 19 do corrente mez promove a compra dos objectos do materiael da armada, seguintes: 2 bules de ferro estanhado, 6 arrobas de linha de barca grossa, 6 arrobas de linha de barca fina, 10 libras de obreias francezas, 1 regimento de signaes para navio, 2 peças de sondaresa, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tira linhas, 1,000 tijollos de fogo, 40 grosas de torcidas para pharol, 120 braças de corrente de ferro de 1/2 pollegada reforçada, 100 covados de damasco verde de lãa e seda, 40 resmas de papel almaço branco, 20 arrobas de estopa de algodão, 8 arrobas de mialhar branco, 200 covados de fileli amarelo, 260 ditos de dito encarnado, 260 ditos de dito branco, 260 ditos de dito azul, e 20 cadinhos de lapis sortidos.

Sala das sessões do conselho de compras navaes, 11 de junho de 1869.

O Secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos,

Deposito de instrucção

O respectivo Sr. capitão commandante recebe no dia 21 do corrente mez, as 10 horas da manhãa, na secretaria do mesmo deposito, propostas para o fornecimento de capim de planta, mel, milho e farello, para o 2° semestre deste anno.

Adverte-se, que, as propostas deverão ser remettidas em cartas fechadas, dirigidas ao mesmo Sr. commandante, e devendo os senhores proponentes guiarem-se pelo novo systema de pesos e medidas.

Quartel no Campo das Princezas 12 de junho de 1869.

Luiz José de Souza,
Alferes, 2° commandante.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolacha, que houverem de ser consumidos em todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de generos que houverem de ser consumidos em todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto nesta cidade como na de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

A saber:

Assucar refinado, kilogramma.
Dito de 2ª sorte, idem.
Dito de torrão, idem.
Aletria, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Azeite-dôce, litro.
Aguardente, idem.
Azeite de carrapato, idem.
Bacalhão, kilogramma.
Batatas, idem.
Café em grão, idem.
Chá preto, idem.
Chá hysson, idem.
Cebolas, cento.
Carne verde, kilogramma.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Fumo do Rio, kilogramma.
Feijão molatinho, litro.
Farello, sacco.
Manteiga franceza, kilogramma.
Peixe fresco, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, kilogramma.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.
Toucinho, kilogrammo.

Os concorrentes poderão apresentar suas propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife 14 de junho de 1869.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que tendo-lhe sido requerido o arrendamento por nove annos do sobrado n. 23, sito á rua da Cadeia do Recife pertencente ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, pagando o arrematante a renda annual de 1:000$000 e concorrendo com o donativo de 2:000$000 para auxilio do cofre respectivo, e fazendo a sua custa, tanto a frente do predio que deita para a rua da Cadeia, como a da rua do Encantamento, segundo o systema moderno conforme as posturas da camara, com portadas de pedra, canos para esgoto, toda a coberta, travejamento e soalhos novos, com repartimentos ou em salões, empregando na obra materiaes de primeira qualidade, aproveitando o que estiver em bom estado, obrigando-se a começar a obra dentro do prazo de tres mezes e acaba-la no de doze mezes fazendo-a sob a inspecção dos mordomos de predios; e podendo acontecer que existam outros pretendentes que mais vantagens possam offerecer, recebe propostas n'este sentido, na sala de suas sessões até as 3 horas da tarde do dia 28 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 14 de junho de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Potengi* e *Parahyba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 2 de junho de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE DUARTE COIMBRA.

RECITA CONCEDIDA A FAVOR DE

Hermenegildo Agatonio Nunes Vianna.

QUARTA-FEIRA 16 DE JUNHO DE 1869.

Representar-se-ha pela ultima vez a muito applaudida comedia em 3 actos

O PASSARO AZUL

Segue-se a representação da scena dramatica pelo Sr. Joaquim Augusto

CERRACÃO NO MAR

Dará fim ao espectaculo a segunda representação da chistosa comedia em 1 acto

Um marido nas palminhas

Começará as 8 horas.

O beneficiado é um Pernambucano que tudo espera dos seus comprovincianos.

THEATRO Gymnasio Campestre

O espectaculo que devia realisar-se hoje, terá lugar sabbado 19 do corrente, em beneficio de madame Poppe. O programma será previamente annunciado.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1° andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BARSILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de junho o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1° andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, comman ante Moura, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

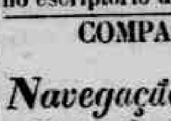

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PORTO POR LISBOA

Para os portos ácima segue com brevidade a barca portugueza *Clementina*, tem parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goyanna

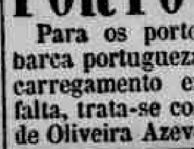

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio-Grande do Sul.

Deve seguir dentro em poucos dias a barca nacional *Thereza 1ª*, e ainda recebe alguma carga á frete: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PARA LISBOA

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Constante I*, por já ter grande parte da carga prompta; para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão*; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue com muita brevidade o patacho portuguez *Jorgense* por já ter prompta quasi toda a carga: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua de Apollo n. 4.

Maranhão

Segue com a maior brevidade o palhabote *Emilia*, ainda recebe alguma carga á frete: á tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 1.

LEILOES.

LEILÃO

De um piano de jacarandá, 1 mobilia com 1 sofá, 1 mesa e 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição de jacarandá, 1 candelabro, 4 castiçaes e mangas, 1 relogio, 1 rico quadro, descanço de pés (dourados), porta musicas, mesinhas, 1 dita de charão, 1 mesa de escriptorio, 1 jogo de gamão, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 mesas de jacarandá, 1 lote de esteira para forro de sala, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, louça para chá, copos, calices, garrafas, talheres, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 sofá, 12 cadeiras, mesas e outros objectos de casa de familia.

HOJE.

No 2° andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 34.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2° andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 34, onde se effectuara o leilão.

Principiará as 10 horas.

LEILAO

De dividas na importancia de rs. **3:663$482.**

O agente Martins levará novamente, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas acima pertencentes á massa fallida de Silvestre Pereira da Cunha, servindo de base a offerta do ultimo leilão.

HOJE.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

DE DIVIDAS NA IMPORTANCIA DE RS. 42:619$078.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul de Portugal, das dividas activas pertencentes ao espolio de Manoel Tavares Cordeiro, na importancia de 42:619$078.

HOJE.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá, 1 piano forte, mesas, cadeiras, 1 aparador, mesa elastica, 1 costureira e outros moveis.

Uma alcatifa (forro de tapete avelludado para uma grande sala), louça, vidros, relogios e outros objectos.

HOJE.

no 2° andar do sobrado da rua da Imperatriz numero 34.

LEILÃO

Do patacho inglez « Eliza e Jane, » condemnado por innavegavel, e de seu lastro de carvão de pedra em Cabedello. Parahyba.

José Francisco de Athayde e Mello, agente de leilões desta praça, autorisado pelo Sr. John Mitchinson, capitão do patacho inglez *Eliza* e *Jane*, naufragado nos baixos de Lucena, nesta provincia, no dia 30 do mez proximo passado e presentemente fundeado no porto de Cabedello, fará leilão do dito navio com toda a sua mastreação, vergas, vellas, cabos, correntes, ancoras etc, que tiver a bordo, como tambem uma lancha—vendendo-se em separado sómente o lastro de carvão de pedra, constante de 42 toneladas. Terá lugar o leilão abordo do mesmo navio em

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

Cabedello no dia 19, do corrente as 11 horas da manhãa, na presença do Illm. Sr. vice consul de S. M. Britanica e será feito por conta de quem pertencer, pagando o arrematante os direitos fiscaes e cinco por cento de corretagem.

Parahyba 14 de junho de 1869.

O agente,

José Francisco de Athayde e Mello.

LEILAO

De lote de ferro fundido, 1 roda com dentes, 1 caixa e ferramentas.

Sexta-feira 18 de junho

as 11 horas em ponto, por conta e risco de quem pertencer, no armazem da rua do Brum n. 72, por intervenção do agente Pinto.

— José Gomes Villar retirando-se temporariamente para fóra da provincia deixa como seus procuradores nesta cidade para tratarem de todos os seus negocios commerciaes aos Srs. Adriano Augusto de Almeida Jordão e Dr. Laurino de Moraes Pinheiro. Os Srs. Antunes Guimarães & C, á rua do Crespo n. 17, ficam encarregados de receberem todas as contas de livro, quer amigavel ou judicialmente daquelles que não souberem cumprir com os seus deveres. Ao Sr. Adriano Augusto de Almeida Jordão poderão se dirigir todos os meus devedores por letras e paga-las.

AVISOS DIVERSOS.

A CHAVE DO SEGREDO
OU
ARTE DIVINATORIA
DE
Madame Linck.

Collecção de novissimas sortes para as noites de S. João e S. Pedro, 1 volume nitidamente impresso, 1$000, a venda no bazar academico á rua da Imperatriz n. 13, e na mesma rua no Café Imperatriz. E' um dos melhores livros de sortes escolhidos para divertimentos da presente epocha: contendo, alem das interessantes sortes, diversos inigmas em linguas strangeiras.

— Faz-se todo negocio com um terreno situado no lugar Guapeba, perto da Gloria do Goitá, ou cidade da Victoria: quem pretender póde dirigir-se á casa n. 54 da rua nova de Santa Rita.

CLUB PERNAMBUCANO.

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 19.

— Deseja-se saber onde mora a Sra. D. Maria Seraphina Alves Teixeira, filha do capitão do 8º batalhão de 1ª linha, a negocio de seu interesse: nesta typographia se dirá quem lhe deseja fallar.

— Os abaixo assignados participam ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que tendo findo o contrato de sociedade que tinham sob a firma Francisco Garrido & Hermano no hotel Central, e deposito de charutos, no andar terreo do mesmo, se acha desde maio proximo passado dissolvida dita sociedade, ficando pertencendo os mencionados estabelecimentos exclusivamente ao socio Francisco Garrido, a cargo de quem tambem fica todo o activo e passivo da mesma sociedade. O primeiro abaixo assignado convida a todos que tiverem contas com a extincta firma a apresentarem seus titulos no mais curto praso afim de serem pagos. Recife 11 de junho de 1869.

Francisco Garrido.
Manoel Garrido.

PEREQUITO.

Da-se 5$000 de gratificação á pessoa que apanhou um perequito, fugido da rua Bella, com uma corrente de prata no pé, e quizer restitui-lo, além do que ficar-se-ha extremamente agradecido, podendo entrega-lo na mesma rua Bella n. 20.

— Furtaram do engenho S. Braz, freguezia do Cabo, um cavallo alasão caxito, com os signaes seguintes: cauda comprida, pouco cabello e clinas, frente aberta e um pé branco, tem dous caroços, um sobre a sarnelha e outro sobre a pequena costella junto ao espinhaço, uma ligeira peladura sobre a anca, é castrado e anda bem de baixo até meio largo: quem delle der noticia no referido engenho, ou á rua do Caldeireiro desta cidade do Recife n. 42, será bem gratificado.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui to felizes bilhetes garantidos 2 quartos n. 1989 com a sorte de 700$, 1 meio n. 3330 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz de Muribeca (109ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 7ª parte da loteria á beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (110ª) que se extrahirá sabbado 19 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

AMA

Precisa-se de uma mulher que saiba engommar para uma casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, 2º andar.

Agencia de jornaes
Rua do Crespo n. 9.

Nesta casa recebem-se assignaturas para todos os jornaes de Europa e Brasil, politicos, litterarios, illustrados, de leitura, de modas para senhoras, de figurinos para alfaiates, cabelleireiros, chapellaria, de religião, de philosophia, de direito, de jurisprudencia, de medicina, de pharmacia, de commercio finanças e economia politica, de agricultura, das artes engenharia e architectura, de sciencias, de historia geographia e viagens, de pedagogia, de pintura e musica, de photographia, de caça, de magnetismo, de maçonnaria, de spiritismo, etc. As assignaturas pagam-se no acto de subscrever.

LIVRARIA FRANCEZA.

FOGOS
DE ARTIFICIO

Na antiga fabrica de fogos de artificio da viuva Rufino, existe um completo sortimento de rodinhas, craveiros e pistolas, objectos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio e S. João, tudo por commodo preço, e como seja a fabrica distante da cidade, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, poderão leva-las no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia. onde tambem acharão as amostras.

— Um moço chegado ha tres dias do Rio de Janeiro, deseja saber onde mora o Sr. José de Souza Jorge.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova n. 62, 2º andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua larga do Rosario n. 44.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Nova de Santa Rita n. 53, segundo andar.

— Na rua do Rangel n. 20, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: quem estiver nestas condições offereça-se.

— Desde o dia 9 do corrente está fugido um cabra de nome Joaquim, baixo, grosso, olhos espantados e com falta de um dente da frente, levou vestido camisa e calça de algodão da Bahia, costuma apparecer aqui no Recife na rua da Concordia: quem o pegar poderá leva-lo ao Arraial, sito do capitão Vianna, que gratificará.

— José Domingues dos Santos, participa ao respeitavel publico que mudou seu estabelecimento de molhados da rua da Boa Ora para a rua do Aljube n. 21, em frente a ladeira da bica de S. Pedro e aproveita a occasião para agradecer a todos os moradores daquella rua as delicadas maneiras com que sempre o trataram durante todo o tempo, que alli morou, com especialidade os Illms. Srs. Dr. Domingos Soriano, tenente José Eustaquio Maciel Monteiro, capitão Antonio Guedes Alcoforado e Candido Eustaquio, digno subdelegado em exercicio da freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda.

Pedido a policia.

Tendo o abaixo assignado entregado hontem dous bahús e uma trouxa de roupa suja a um matuto que disse chamar-se Antonio Francisco para conduzir desta cidade para Jaboatão, acontece que não só não deu conta destes objectos, como nem mesmo appareceu no dito lugar, por isto pede o abaixo assignado as autoridades policiaes a apprehensão de ditos bahús, que são de couro, com quatro e meio palmos cada um, sendo um novo e outro usado, indo cheios de roupa de homem e senhora; dentro de um dos bahús ia um pequeno bahúsinho de flandres, contendo um relogio de ouro patente suisso, um alfinete de peito, um trancelim, brincos, rozetas e outros objectos.

O matuto é de cor parda escura, moço, com pouca barba, magro e altura regular; disse conhecer em Jaboatão diversas pessoas conhecidos e amigos do abaixo assignado. Hontem mesmo quando as 4 horas da tarde o abaixo assignado com sua familia se dirigio em um carro para Jaboatão, passou pelo mesmo matuto no aterro dos Afogados o que leva o abaixo assignado a crer que elle mora nos suburbios dos Afogados ou Varzea.

Apprehendidos os objectos podem ser entregues ao abaixo assignado em Jaboatão ou ao Sr. João Luiz Vianna na rua dos Quarteis n. 22, nesta cidade.

Recife 15 de junho de 1869.

Joaquim Lourenço de Barros.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços As sulipas devem ser de 2 á 2 m. 25 de comprimento, 25 a 30 centimetros e largura e 12 a 15 de grossura, e das seguintes madeiras: sicupira, embiriba, mariapreta, barabú, arueira ou pinho chreos olhado, dirigidas ao

Superintendente,
André Porto.

— No 1º do corrente desappareceu do sitio Salgado, freguezia do Pilar, provincia da Parahyba. o escravo José, com os signaes seguintes: negro acabralhado, 19 annos, cara grande, beiços finos, olhos não pequenos e compridos, cabello carapinha, queixo largo, bôa dentadura, dêdos do pé direito encurvados para a esquerda, joelho esquerdo envergado para dentro, fazendo remar o pé para fóra, marcas de chicote nas costas, de um mez pouco mais ou menos.—Suspeita-se ter sido seduzido por alguem para vir vende-lo nesta cidade. Quem o descobrir dirija-se ao seu senhor, Candido Augusto de Brito, lugar acima indicado. ou ao Rvm. Dr. Joaquim Graciano de Araujo, Ponte-Velha n. 20. que será generosamente recompensado.

— O bacharel Francisco Odilon Tavares Lima abrio escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 39 (entrada pelo becco n. 41), encarrega-se com zelo e actividade de qualquer trabalho inherente a sua profissão, com especialidade as questões crimes e commerciaes.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus devedores que não paguem a pessoa alguma que se apresente em seu nome para receberem, e somente podem pagar ao mesmo abaixo assignado.

Domingos Francisco Ramalho.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: no becco da Cacimba n. 2, em frente a rua do Vigario, 2º andar.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar que esteja limpo e que seja na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 38, das 9 as 3 horas da tarde; ou na rua dos Ossos ns. 22 e 24, a qualquer hora.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma familia composta de tres pessoas: na rua Bella n. 3.

— Da-se sociedade em um estabelecimento de molhados na melhor localidade desta cidade, a uma pessoa que entre com algum fundo para o mesmo, e que tenha conhecimento do negocio: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 1.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que continúa a estar aberta a matricula de sua aula: quem se quizer matricular na mesma, dirija-se ao sobrado n. 5, no largo da ribeira da referida freguezia.

Manoel Francisco Coelho.

FOGO ARTIFICIAL
na rua Nova n. 39, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico que existem a amostras dos mais lindos fogos artificiaes para os festejos dos dias dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, das melhores fabricas desta cidade, assim como diversas qualidades de fogos chinezes, proprios para senhoras e crianças, comprehendendo tambem uma nova qualidade de traques americanos, os quaes admira sua bondade pelo seu pequeno tamanho, o que só com a presença dos compradores, poderão certificar-se da verdade.

ALUGA-SE

um sobrado restificado de novo e com commodos para familia, em Santo Amaro n. 47, estrada de Olinda; a tratar na mesma, ou na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, ou então sendo Capunga, Soledade, Manguinho, estradas de João Fernandes Vieira e João de Barros: quem tiver dirija-se á rua de Santo Amaro, cocheira do Sr. Thomaz.

Mme. Ve. FALQUE
N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

LIQUIDAÇÃO
Liquidação!!! **Liquidação!!!**
de preços
reduzidos, na rua do Crespo n. 17
DE
ANTUNES GUIMARÃES & C.

Camisas francezas e inglezas de todas as qualidades.
Ditas bordadas para senhoras.
Saias bordadas para senhoras e balões de todas as côres (novos).
Ricos cintos de setim com enfeite da mesma côr para cabeça (novo gosto).
Muito sortimento de lenços bordados, fronhas, bicos e rendas, tudo da terra, bom gosto, e ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados, fazenda de gosto, proprios para casamentos, e vestuarios de baptisado de muito gosto.
Alpacas lisas de todas as côres, fazenda nova.
Ricos cortes de vestidos de blonde para casamentos.
Pompolinas de linho e seda, gosto inteiramente novo.
Damascos finos de todas as côres com duas larguras.
Riquissimas colchas de seda adamascadas de todas as côres.
Cortes de seda de côres e de sarja lavrada de muito bom gosto.
Sêdas de todas as côres e de lindos padrões.
Setim macáu branco e gorgorão preto, grosdenapoles de todos os preços e qualidades.
Poil de chevres de lindos gostos e novos.
Riquissimos fichús pretos com mangas (ultima moda).
Colchas adamascadas de algodão de todas as côres.
Casaquinhos de côres para senhoras, ditos de gorgorão e grosdenapoles preto, muito bom gosto.
Casinetes de côres finas e pretos, e pannos finos de todas as qualidades.
Chitas, brilhantinas de côres, percalas, cambraias de côres e brancas, tudo por preços muito baratos,

Os novos proprietarios d'este estabelecimento esperam das EXCELLENTISSIMAS SENHORAS para que mandem ver a realidade de tudo acima anotado, mandam amostras, assim como esperam de seus amigos a concorrencia, e affiançam vender por menos do que em outra qualquer parte, sómente para apurar dinheiro e acreditar a distincta e nova firma de

ANTUNES GUIMARÃES & C.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEM RIVAL PARA PREÇOS & GOSTO EM JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
3—Rua da Gloria sitio do Fundão—3
CLINICA POR AMBOS OS SYSTEMAS

Consultas todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 11.
Visitas em casa dos doentes de 11 horas em diante, em caso urgente a qualquer hora do dia ou da noite.
Não se recebem chamados se não por escripto em que declare o nome da pessoa, toda rua e o numero da casa.
Especialidade em partos, operações, molestias de mulheres e meninos.
Cura radical das molestias venereas, e dos estreitamentos da uthera.
Curas radical das molestias do utero, como ulceras, flores brancas, amenonia, vegetações e catarrho, etc etc.
Recebe-se escravos para tratar de molestias ou praticar-lhes qualquer operação cirurgica. Diaria [illegible] depois as operações.
Os melhores remedios homeopathicos conhecidos. e por preços muito commodos.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso, deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cacunda, ás quaes vão desde a ponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se a mulher livre e sem filho: na rua das Cruzes n. 35, 2º andar.

ATTENÇAO

Na typographia do *Liberal*, n. 48, á rua do Imperador, existem folhetos impressos contendo o programma do centro liberal, os quaes se vendem commodamente.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e diligente, livre ou escravo, para uma casa de familia: a tratar na rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que tendo de retirar-se para a Europa a negocio e temporariamente deixa na gerencia do seu estabelecimento sito a rua da Cadeia n. 36, o seu cunhado o Sr. Carlos Frese e o Sr. Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, competentemente autorisados e habilitados para este fim. Roga-se portanto aos seus amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança, com que sempre se dignaram honra-lo, certo de que suas ordens serão executadas com zêlo e actividade.

Francisco H. Carls.

Illustração academica,

Publica-se duas vezes por mez e assigna-se nas livrarias academica e economica, e nesta typographia, a razão de 1$ mensaes, á entrega do primeiro numero.

AMA

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja, precisa-se de duas amas, uma que seja boa engommadeira e outra cozinheira, para pequena familia; paga-se bem agradando.

— Da-se 1:000$ a premio com hypotheca em bens de dobrado valor nesta cidade: na rua Nova, loja de ferragens n. 31.

ESCRAVO
FUGIDO

Desappareceu do engenho Pitimbú, no dia 10 do corrente mez, o escravo Silverio, preto, crioulo, de idade 20 annos, altura regular, corpolento, rosto redondo, olhos grandes, falla mansa, e tem o costume de quando falla volver os olhos para o alto, este escravo tem principio de pedreiro e é caiador, é filho de Goianna, e foi alli escravo do Sr. José Antonio de Albuquerque, consta que foi visto nesta cidade: recommenda-se a prisão do dito escravo, e sua entrega a seu senhor Domingos Martins Pereira Monteiro, no referido engenho, ou aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., nesta cidade. Gratifica-se a quem o apresentar.

— Pede-se ao Sr. administrador do correio, que lance suas vistas sobre o carteiro da via-ferrea, afim de que não deixe de receber meia hora antes de partir o trem a correspondencia, que se dirige para o interior.

O prejudicado.

100;000

de gratificação a quem pegar e levar á rua do Queimado n. 13, a escrava parda, Josepha, comprada ao Sr. commendador José Joaquim de Lima Bairão, e fugida do sitio n. 7, na estrada de João Fernandes Vieira, em fins do mez proximo passado, com os signaes seguintes: cabello bom e costuma traze-lo amarrado, algumas cicatrizes de chicote nas costas, cor escura, magra, ar alegre e muito risonho, levou no dedo um annel, e conduzio uma trouxa com porção de roupa, costuma andar de borzeguim e a trajar bem. Protesta-se contra quem a tiver occulta.

— O abaixo assignado avisa ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que desde o ultimo de dezembro de 1862 deixou de fazer parte da sociedade que gyrava e ainda gyra, sob a razão de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C Com quanto nunca tivesse existido escriptura ou contrato de sociedade entre o abaixo assignado e seu irmão Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, todavia julga conveniente fazer a presente declaração para remover ou prevenir qualquer duvida que possa por ventura de futuro apparecer. Recife 14 de junho de 1869.

Francisco L. O. Azevedo.

SOCIEDADE DISSOLVIDA

Os abaixo assiguados fazem sciente que as sociedades mercantis, que gyravam nesta praça e na de Pernambuco, sob a firma de Simpson, Broad & C. forem amigavelmente dissolvidas desde 31 de maio proximo passado. retirando-se de ambas o socio William White Broad, e ficando exclusivamente á cargo do socio Peter Simpson, sob a nova firma Simpson & C. na Bahia, e em Pernambuco, as liquidações de ambas as sociedades. Bahia, 8 de junho de 1869.—Por procuração de Peter Simpson, *Thomaz Wharrie.—William White Broad.*

Peter Simpson faz sciente que, tendo dissolvido amigavelmente em 31 de maio proximo passado, a sociedade mercantil que gyrava nesta praça sob a firma Simpson, Broad, & C., retirando-se o socio William WhiteBroad: á sua casa commercial continuará a gyrar sob a nova firma de Simpson e C.

Pernambuco 14 de junho de 1869.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite ainda mesmo tendo filho, forra ou escrava, paga-se bem e trata-se a contento de quem se prestar: no Manguinho n. 4 sitio em frente a estação de S. José, caminho de ferro de Apipucos.

Festa de Santo Antonio na matriz do Corpo Santo.

O thesoureiro da dita festa julga nada dever a pessoa alguma tendentes a mesma festa, e se alguem se julgar credor apresente suas contas ao porteiro do arsenal de marinha, que será satisfeito, das 6 horas da manhãa as 6 da tarde.

O thesoureiro,
Antonio Jermino Marques.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50.

Gymnasio Campestre

E' ao Sr. Procopio de Sena Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 32, sita na praça da Boa-Vista, tendo commodos para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Alecrim n. 30.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Fogo n. 31.

— Na rua Direita n. 2, loja de funileiro, ou no povoado dos Montes, precisa o abaixo assignado entender-se com o Sr. Manoel Calisto de Souza a negocio de seu interesse; isto no praso de tres dias. Recife 18 de maio de 1869.

Pedro Duarte Rodrigues França.

A FLOR DO FUMO

AVISO AOS APRECIADORES DA BÔA FUMAÇA — DA FLOR DO FUMO —

Acabam de chegar novas remessas de fumo picado, e cigarros especiaes do tabaco do sertão do Pará e Amazonas preparado por José Julio Sampaio Pires, (do Pará), premiado na exposição nacional, vende-se em seu unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

A FLOR DO FUMO — A FLOR DO FUMO — A FLOR DO FUMO

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para a casa de familia, a tratar na rua do Queimado n. 69.

PARA PADARIAS

As economicas e importantes machinas para cortar bolachas de todos os tamanhos: sempre á venda na rua Direita n. 84.

Aluga-se

uma preta escrava para tomar conta de um taboleiro de fazendas e vender na rua: a tratar na rua do Crespo n. 20.

— Perdeu-se, no dia 9 do corrente, um mosaico, de fórma oval, representando um ramo de flores sobre pedra preta de botão de punho: quem o tiver achado e quizer restitui-lo fará o favor de dirigir-se á rua Nova sobrado n. 39.

— Precisa-se de uma boa ama de leite sem filho: informa-se na rua Augusta n. 69.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

Deseja-se fallar a negocio de interesse a rua do Crespo n. 17

Aos Srs.
Paulino Ferreira da Silva.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Francisco Pereira de Arruda Camara. (Sr. de engenho.)
Manoel José Fernandes Barros. E ao meu especial amigo o Sr. tenete Pedro Segundino Barbosa da Silva. (Sr. de engenho.)

— No armazem alfandegado da rua do Apollo n. 26 de James Ryder & C. armazenas-se fazendas nas seguintes condicções.

Fardos á 800 rs.........)
Caixas á 640 rs.........) por tres mezes
Fardos de estopa a 1$600.)

GRANDE HOTEL
LISBONENSE
11—RUA ESTREITA DO ROSARIO—11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, balões e quartos mobiliados no segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, de bons costumes, que saiba bem cosinhar, para uma casa de familia. Dirigir-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria: na rua do Rangel n. 9.

— Na rua Direita n. 36, vendem-se hostias e obreias muito em conta.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

— Antonio Alberto de Souza Aguiar vai á Portugal, onde pretende demorar-se apenas dous mezes, e durante sua ausencia ficam encarregados de todos os seus negocios, em 1º lugar o Sr. Joaquim Filippe da Costa, em 2º sua mulher Hermenegilda Leopoldina Aguiar, e em 3º seus caixeiros os Srs. Francisco José da Silva e José Fausto Marinho.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro, e paga-se bem: no sitio do viveiro do Muniz.

Pulceira perdida

Tendo-se perdido na noute de 14 do presente mez, nas immediações do theatro de S. Isabel, uma pulceira de ouro, conhecida por pulceira balão, sendo de dezanove êlos, inclusive dous pequenos engatados uns aos outros; pede-se aos senhores ourives de não a comprarem, e a qualquer pessoa que della tiver noticia de participar no Largo da Assembléa n. 9 que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra para cozinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 38.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

15---rua da Imperatriz---15
CONFEITARIA E CAFÉ FRANCEZ
SORVETE DE CREME
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

Café, chá, chocolate e bolos todos os dias desde 9 horas da manhãa.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua do Crespo n. 7, 1º andar.

ESCRAVA

Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de casa de pouca familia: no viveiro do Muniz.

— Arrenda-se um engenho perto desta cidade, ou de alguma das estações da estrada de ferro de S. Francisco, que seja d'agoa e com boas terras, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 48.

MEDICO

O Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, medico pela faculdade do Rio de Janeiro, d'onde acaba de chega, tem seu consultorio á rua do Livramento n. 24, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, e em qualquer outra occasião, em sua residencia junto a estação da Casa Forte.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Furtaram no sabbado, 12 do corrente, por volta de 1 1/2 hora da tarde, da rua da Praia, um cavallo castanho amarello, com os signaes seguintes: é castrado, de tamanho grande, tem os quatro pés calçados de branco, obra de 4 dedos, tem de 9 a 10 annos, tem a cauda curta e rapada de faca, nafego do quarto esquerdo, tem uma meia cinta de burro na anca, é umbigudo: quem o pegar leve-o á rua da Praia n. 43, taberna de Genuino José da Rosa, que será recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de padaria, com pratica ou sem ella: no pateo do Terço n. 38.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 45.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho: a tratar na rua do Ouro n. 32, casa com portão de ferro.

Na padaria allemãa, rua de Lima ns. 2 e 4 em Santo Amaro, precisa-se alugar um negro e uma negra.

LEIAM.

Em uma casa de familia, a rua estreita do Rosario n. 35 1º andar, fornece se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas que não tiverem portador, e garantindo-se o aceio, promptidão e commodidad no preço, portanto convida-se aos Srs. estudantes e negociantes a honrar-nos com as suas assignaturas.

I teresse,

No pateo do Terço n. 31, loja, precisa-se de 500 a 600$, dando-se por garantia uma parte de um engenho: quem quizer póde tratar na mesma loja com o Sr. Paes Barreto.

COMPRAS.

Compra-se

ouro e prata e pedras preciosas, no arco da Conceição, na loja de ourives, no Recife.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

— Em casa de Theodoro Simon & C. compra se a bom premio moedas de prata do cunho velho: Recife, largo do Corpo Santo n. 21.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA.

Compram-se, offerecendo-se muito maior vantagem ao vendedor: no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma negrinha de 9 á 10 annos de idade: na rua do Pires n. 5.

Papel para embrulho

Compra-se papel para embrulho, na loja de Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Compra-se uma casa terrea nesta cidade, assim como um escravo e uma escrava até a idade de 40 annos: a fallar na rua do Queimado, loja n. 46, de Bastos & Irmãos.

— Compram-se dous escravos de meia idade, acostumados ao serviço de campo: na cocheira do Thomaz, na rua de Santo Amaro.

VENDAS.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

— Vende-se, na estrada de João de Barros uma casa acabada de proximo, muito bem construida, de paredes dobradas, e com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, despensa, e mais 2 quartos tambem fóra: a pessoa que quizer compra-la, póde dirigir-se a mesma casa, ou no sitio da Bomba, na mesma estrada, que achará com quem tratar.

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una: a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

Folha de Flandres

no armazem de Silva Barroca, rua da Cadeia numero 4.

GRAXA N. 97.

Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido fabricante Day & Martin n. 97: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

Fogo, fogo, e mais fogo

No largo do Carmo n. 4, vendem-se fogos de todas as qualidades para festejar o glorioso S. João e S. Pedro, por preço commodo: na mesma casa vende-se massa secca para bolos: só no largo do Carmo n. 4.

Farinha de mandioca

Vendem-se 800 saccos por preço razoavel: a tratar na travessa do Queimado n. 18 B, loja de Maia & Landelino.

— Vende-se fumo de Garanhuns muito superior para caco, em arroba e a retalho; e tambem se vende um carneiro muito gordo e manso para andar em carroça de menino: na rua do Rangel n. 41.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

LIQUIDAÇÃO

NA NOVA LOJA Á RUA DO CRESPO N. 17,
DE
Antunes Guimarães & C.

Esteiras da India e balões de todas as qualidades.

Cambraias de côres, percalias, finas brilhantinas de côres, lanzinhas de todas as qualidades, etc. etc.

Ricos cortes de seda de côres e pretas lavradas.

Ditos ditos de cambraia branca bordada para casamentos.

Riquissimos cortes de vestidos de blond.

Poupelina de seda, novo gosto no mercado.

Damascos de duas larguras de todas as côres.

Saias bordadas de novo gosto.

Camisas bordadas para senhora.

Basquines pretas de seda.

Casaquinhos de casimira de côr de novo gosto.

Ricas colchas de seda adamascadas.

Ditas adamascadas de côres.

Alpacas lisas de côres novas.

Ricas fronhas, lenços, rendas e bicos bordados.

Bramantes e bretanhas finas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

ATTENÇÃO

Vende-se 1 escrava recolhida, bonita figura, de 16 annos de idade, engomma, cose e cozinha com perfeição, 2 ditas que engommam bem e cozinham, 1 dita propria para engenho, e com habilidade, 2 escravos, sendo um optimo copeiro: na travessa do Carmo n. 4.

FARINHA DE
MANDIOCA

Superior farinha de mandioca recentemente chegada de Santa Catharina, vende-se a preço comodo a bordo do brigue allemão *Lina*, fundeado defronde do trapiche do Exm. Sr. barão do Livramento; a tratar a bordo do mesmo, ou no escriptorio de Jeaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Massa batida.

Valdvino da polvora vende boa massa para fogo a 720 rs. a libra, assim como boas pistolas: no seu armazem de sal, na rua Imperial n. 249, pouco alem da fabrica de sabão.

Batatas baratas.

Vendem-se a 800 rs. o gigo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade: trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

Foguinhos chinezes artificiaes para noites de Santo Antonio e S. João

Acaba de chegar grande sortimento dos mais interessantes foguinhos chinezes e de bengalla artificiaes, proprios para meninos soltarem dentro de salas, sem queimar ou offender por serem fabricados especialmente para divertimento de crianças: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Salitre

Vende-se salitre refinado a 5$ a arroba: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

CRAVEIROS

E' um lindo e innofensivo fogo de artificio, pela sua qualidade, quasi impossivel rebentar, só se for feito por quem não souber: garantimos os que se fabricam na antiga fabrica da estrada de João de Barros, da viuva Rufino, e as encommendas para os que se fazem em dita fabrica, recebem-se no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

AVISO

aos amantes do que é bom

Na bem conhecida casa da abobada da Penha n. 37, continua-se a fornecer massas para bolos de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, com muita limpeza e perfeição.

Batatas

a 1$200 o gigo: na rua da Madre de Deos n. 7. Gigos com 35 libras, muito boas.

Acções dos trilhos para Olinda

Vende-se á quem quizer comprar cinco acções dessa via-ferrea, queira dirigir-se a esta typographia, que se dirá quem as vende. HOJE.

Balas de cores

Pistolas para noute de S. João com lindas balas de cores, fabricadas pelo melhor artista deste genero: acha-se sortimento completo no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Balões aerostaticos

Interessantes balões aerostaticos de cores e tamanhos proprios para meninos e moças poderem soltar nas devertidas reuniões campestres noute de S. João: ainda acha-se sortimento no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Para enfeitar bolos

Papel fino arrendado proprio enfeites de bolos: no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Ouro

E. A. Burle & C. tem para vender libras sterlinas e moedas de vinte francos.

Vinho

Vinho Bordeaux superior qualidade, marcas já conhecidas; e o verdadeiro Cognac, no mesmo estabelecimento.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade: trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

— Vende-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos bom cozinheiro e um cabrinha de 10 annos: a tratar no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Vende-se massa para bolo a 600 rs. a libra: na rua do Rangel n. 30.

— Vende-se um escravo [illegible] instrumento [illegible] para estaleiros; quem pretender dirija-se a travessa de S. José n. 22.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 36 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxês á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$100
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Para fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

LIMALHA DE FERRO (muito nova).
DITA D'AÇO (idem).
DITA D'AGULHAS.

Vendem-se na botica e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROZARIO—34

Só no progresso do pateo do Carmo n. 9.

Manteiga ingleza a 640, 500, 1$ e 1$500 rs. a libra, chá hysson e perola a 1$800, 2$500, 3$ 3$200 a libra.

NOVIDADE
Para bailes e partidas.

Ricos cortes de tarlatana com flor prateada.

Ditos ditos com listas assetinadas de todas as côres.

Ditos bordados a sêda fazenda inteiramente e o melhor que se possa dezejar, só na loja do Paço á rua do Crespo n. 7 esquina da rua do Imperador.

LUVAS DE PELLICA

Recebe-se por todos os paquetes luvas de pellica do afamado Jouvin, brancas e de côres para senhoras e homens, na loja do Paço a rua do Crespo n. 7 esquina da rua do Imperador.

RICOS CORTES DE SEDA

O que tem vindo de melhor ao mercado assim como ricos córtes de blond de sêda para casamento. Para o mesmo fim temos gorgurão branco, moreantique, capellas e manta de blond, tudo do melhor que os concorrentes possa dezejar. No mesmo estabelecimento, se encontra um completo sortimento de outras muitas fazendas de phantasia para grandes toilets e uso ordinario. Digne-se o respeitavel publico. fazer algumas visitas a este estabelecimento e se convenserá que em vista do agrado, da bôa qualidade das fazendas e da mocidade dos preços, não é possivel deixar de comprar, assim se espresando esperam ser attendidos os donos deste importante estabelecimento. á rua do Crespo n. 7 esquina da rua do Imperador.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRÃO

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Sortes de S. João

Na rua da Conceição n. 36 vende-se bonitas sortes a 3$000 o cento, recebe-se tambem qualquer encommenda de bollos bem feito e por commodo preço.

PESOS
KYLOGRAMMAS

A' venda, rua do Queimado n. 33, Azevedo & Irmão.

— Vende-se uma mulata de 8 annos, propria para casa de familia e andar com meninos: a [illegible] na rua do Imperador n. 77, primeiro andar.

Só no Bazar da Moda

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO SE VENDE:

Para senhoras.

Lindos leques. a imitação de sandalo a 2$ e 2$500 rs.

Ditos, com lentijuelas fazenda fina a 3$ e 4$000.

Ditos elasticos, a imitação de marfim, 8$, 9$, 11$ e 15$000.

Coques da ultima moda, lizos e com redes de contas a 3$, 3$500 e 4$000

Ditos com lindos enfeites a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs.

Ditos com botões de flor de laranja para noivas a 5$.

Ditos de cachos (alta novidade em Paris!) a 6$000

Lindas chapelinas de palha da Italia e de filó de seda, guarnecidas com ricos e elegantes enfeites á ultima moda a 15$, 18$ e 20$.

Chapeosinhos de veludos de lindos modelos a 15$, 18$ e 20$000.

Ditos de palha da Italia muito bem enfeitados a 12$, 14$ e 15$000.

Ditos de pennas (novidade) para senhoras a 17$000.

Gorrinhos de filó preto para luto a 9$.

Chapeos de palha americana enfeitados a 4$500 rs.

Ditos de seda para sol fazenda boa a 5$, 6$500, 10$ e 11$000.

Basquines de guipur branco bem enfeitadas e molde á ultima moda a 15$, 18$ e 20$000.

Ditas pretas com ricos enfeites de vidrilhos a 18$ e 20$000.

Sintos ricos de setim com laços a 5, 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$000.

Uma linda e rica guarnição côr de rosa, a Maria Rosa, (alta novidade) por 28$000.

Grinaldas de flores muito lindas 5$ 6$, 7$ e 8$000.

Capellas de flores de larajeiras para noivas a 4$500 e 5$000.

Especial sortimento de gravatinhas para senhoras.

Sintos de palha muito lindos a 3$000.

Luvas de pelica a duqueza, brancas, de côres e pretas, o par 3$000.

Blonde de seda preto e branco com salpicos e ramagens, o metro a 2$500, 3$, 4$800 e 6$000.

Enfeites de palha muito lindos para coques a 1$500 e 2$000.

Guipur preto e guipur branco, fazenda nova, para capinhas, corpinhos, basquines etc. etc. benitos padrões, o metro a 3$000, 3$500, 4$, 4$500. 5$, e 6$.

Grande sortimento de bicos e rendas de guipur brancos, e pretos com fio de seda fazenda superior, de diversas larguras e preços muito baratos.

Espartilhos brancos e de cores muito bem feitos a 3$, 4$, 5$, 5$500, 7$ e 8$.

Enfeites para cabeça especial sortimento, 7$, 8$ e 9$000.

Meias cruas, fazenda superior, o par 2$.

Corpinhos enfeitados de delicados gostos a 16$ e 18$000.

Meios corpinhos de filó preto e branco a 2$500.

Lindas e ricas guarnições de côres já promptas para vestidos a 10$, 12$, 14$ e 15$000.

Bornús de lãa e seda, moda elegante a 20$000.

Cachinés de lãa de cores a 5$, 6$, e 8$.

PARA HOMENS.

Chapeos de sol, fazenda superior a 8$, 10$ e 15$000

Chapeos de castor branco, fazenda fina, e forma a moda imperial a 11$000.

Corrente de plaquê iguaes ás d'ouro uma por 8$, 10$ e 12$000.

Bengalinhas de canna com castão de marfim a 4$ e 5$000.

Ditas d'aço e lenhadas ultimo gosto a 1$.

Ditas fantazia muito lindas a 1$500 e 2$000.

Bengalas fortes (para dar no Lopez) a 2$ e 2$500.

Chicotes para montaria, de 1$ a 5$000.

Camisas com peitos e collarinhos de linho deitados muito bem feitos, ns. 38 e 39 a 5$000.

E muitos outros artigos tanto para homens como para senhoras e crianças—assim como um completo e especial sortimento de miudezas, tudo recebido de custo proprio, e se vende mais barato do que em qualquer parte—no Bazar da Moda de JOSE' DE SOUZA SOARES & C.

FOGO FOGO
rua Direita n. 53.

Ha para vender um completo sortimento de fogos artificiaes, tanto para Sras., como para crianças, pistollas brancas e de cores, com 3, 4, 5 e 6 balas, fontainas, craveiros, rodinhas singellas e dobradas, foguetinhos, buscapés, illuminações balões de seda de 2 palmos de altura etc, etc., feito por um dos melhores artistas deste genero. Tambem ha para vender salitre, enxofre, breu, fio, facas e garfos de diversos preços e qualidades, bandeijas finas quadradas e ovaes; além do grande sortimento de ferragens, miudezas, cutelarias e trem para cozinha, etc, etc.

Rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de O. Braga & C.

Até que chegaram

SYSTEMA DE SIMA.

Grande factura de 1,500 series de pesos kilogrammas em series completas de todos os tamanhos. melhores de comprehender do que os que tem vindo ao mercado assim como medidas de metros, chegaram sómente de encommenda propria para a casa de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., rua Direita n. 53, e com diminuição de preços, venham em tempo.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

Pechincha

Vende-se vidros para vidraça, sortidos e de bons tamanhos, e bem acondicionados, a 12$ a caixa, em porção e a retalho; na rua do Vigario n. 17.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA LOJA
DA

ARARA

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.

Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.

Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.

Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.

Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.

Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.

Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas estampadas de cores a 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.

Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.

Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.

Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO

Vende-se lãa chineza para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.

Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.

Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.

Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.

Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.

Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA

N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE

MENDES, FALCÃO & C.

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Pariz, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 142.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezas de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a . . .	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e . . .	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a. . . .	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Scbonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

PILULAS, VINHO
E
XAROPE
DE

JURUBEBA

PREPARADOS
PELO
PHARMACEUTICO
Joaquim de Almeida Pinto.

As preparações de jurubeba são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc. etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA
DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.

DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

— Vende-se um piano de jacarandá em bom estado, de armario: na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

Potassa da Russia

Nos armazens de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 39, e caes de Apollo n. 39.

VENDE-SE

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N.B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, aliás bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

46, Rue des Écoles, e na Pharmacia Central de França, 7, Rue de Jouy, em Paris, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Macarthy

Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 20 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CURA DOS CALLOS.

PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas

DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BOM VINHO

DO

DOURO

Chegou pelo brigue *Triumpho* e consignado á Felix Pereira da Silva, uma nova remessa de bem conhecido e excellente vinho puro do Douro em barris de 5º e 10º, garantindo-se que não tem confecção alguma: neste genero é o melhor que tem vindo ao mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende por preço razoavel: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

PARA AS NOITES

DE
S. João, S. Antonio e S. Pedro.

Acham-se á venda sortes para homens e senhoras, um tanto agradaveis para essas occasiões de divertimentos e prazeres: nas livrarias franceza rua do Crespo n. 9, na Economica rua do Crespo n. 2, na Popular rua do Imperador n. 67, na do Sr. Cardozo Ayres rua da Cadeia do Recife n. 31, na do Sr. José Barbosa de Mello rua da Cruz n. 52, na do Sr. padre Lemos rua do Imperador n. 15, na Encadernação Parisiense rua do Imperador n. 71.

Sementes

Sementes novas de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a dinheiro ou a praso a padaria a vapor sita em Una, a qual se acha livre e desembaraçada: os pretendentes podem entender-se no mesmo lugar com seu proprietario, ou cam Rocha Lima & Guimarães, na rua da Cadeia n. 40, e Necomedes Maria Freire, no caes de Apollo.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em de cas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A NOVA ESPERANÇA

21 — Rua do Queimado — 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos galiões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, búfalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preçes commodos garantindo a sua superior qualidade.

Novidades do Campos para S. João

Interessante fogo d'artificio para salões, vindo da côrte pelo «Paraná» vende-se na rua do Imperador n. 28.

ECONOMIA DOMESTICA

Superior farinha da terra em saccos, o 4$ tambem se vende por menos, sendo porções.

AOS ESTABELECIMENTOS

Medidas para seccos, conforme o novo systema metrico decimal.

Tabellas indispensaveis, faceis, e mais adoptadas até hoje nos estabelecimentos que compram e vendem a peso, porque mostram ellas com a maior exactidão, a reducção do peso e preço entre os dous systemas: libras e kilogrammas, recomendadas de preferencia a outra qualquer tabella, peia sua facil comprehensão ainda para as pessoas menos habilitadas em commercio e calculos, acha-se a venda tudo a cima na rua do Imperador n. 28,

Armazem do Campos.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

VENDE-SE

Libras esterlinas, na rua da Cadeia do Recife, n. 58.

Rua do Livramento n. 26.

Cambraias de ellegantes padrões, modernas, a 400 rs.o covado.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Tixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

LIQUIDAÇÃO

de molhados, no armazem da rua Nova n. 60.

QUEIJOS

No armazem da rua Nova n. 60 ha para vender, das seguintes qualidades:

QUEIJOS DE MINAS.
QUEIJOS DE COALHA.
QUEIJOS DO SERTÃO.
QUEIJOS SUISSO.
QUEIJOS PRATO.
QUEIJOS FLAMENGOS.
MANTEIGA INGLEZA a 800 rs. a libra ou 1$740 o kilo.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo do Paraizo n. 20.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tento corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

Chita preta estreita com salpicos para vestido a 240 o covado.

Ditas ditas lisas a 160 o covado.

E' pechincha para fechar contas.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, perém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Lãazinhas a 240 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos e roupas de meninos, sendo tão encorpadas como chitas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$600 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo quo alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côres, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND

11--RUA DO QUEIMADO--11

DE

AUGUSTO PORTO & C.

...eberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vend... ...se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

...HIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

...ASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais ele...

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900	Garrafas com tinta rôcha	800
Pentes de travessa para meninas a	320	Lenços brancos para mãos	200
Thesouras para costura e unhas a	400	Pares de botões para punho a	200
Frascos com tinta a 100 rs e	160	Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Libras de linhas para borbar	6$800	Meias cruas para homens duzia a	4$000
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Abotoaduras para collete a	300
Frascos com oleo de b bosa á	320	Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e	240	Cartão com corxetes 2 ordens	80
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000	Bunecas de cera, todo preço.	
Garrafa com agua divina	1$400	Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Groza de botões de louça a	160	Ditos pequenos	200
		Peças de fita para debrum de vestido	500
		Botões de aço para collete á	1$200

HUILE

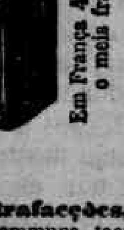

Em França 8 francos o frasco. Em França 4 francos o meio frasco.

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

DE

HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esqualo*, *a arraia*, o *phoca*, *a lixa*, *os oleos dos armadores pescadores* e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seus **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura* cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magresa dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seu cheiro suave e delicado, e seu gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

Encanamento de agoa e gaz.

Canos de ferro estanhado e com porcelana, ditos de chumbo de todas as grossuras.

Pesos pelo novo sistema

Ternos dos novos pesos completos e a retalho: á venda, rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

BAZAR UNIVERSAL

20—Rua Nova—20

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, moiduras para quadros gaz, baldes americanos, gu r-da comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pen ir examinar.

CALÇADO BARATO.

Brozeguins de bezerro, para homens a 3$000.
Ditos de dito cordavão, Nantes, para ditos a 8$000.
Ditos de dito dito, inglezes, para ditos a 10$000
Ditos de dito para menino e crianças a 2$000.
Botinzinhos para meninos a 1$000.
Sapatos de couro com salto para senhora a 1$500.
Vende-se na praça da Indepencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 54, vende-se farello muito superior a 4$800.

AOS SRS. FOGUETEIROS

Bartholomeu & C.

VENDEM

SALITRE refinado de 1ª qualidade.
ENXOFRE em cylindro
LIMALHA de ferro (muito nova).
DITA d'aço (idem).
DITA d'agulhas.

E todos os mais preparados para os lindos fogos de côres na sua drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 19 do corrente mez fugio do engenho Conceição da freguezia da escada o cabra Thomaz, idade de 25 a 30 annos, altura e corpo regular, barba curta, natural de Mamanguape da provincia da Parahiba: presume-se que elle tenha ido para o Recife, ou villa de Mamanguape. Roga-se a pessoa que o aprehenda de o entregar no Recife a Domingos Alves Matheus, na rua do Vigario n. 21, ou no engenho Conceição da Escada a seu senhor o Exm. Barão de Araçagi, que a recompensará com generosidade.

— Continúa fugido o escravo de nome Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: preto fulo, altura regular, falta de dentes da parte superior, pés grandes, muito ladino, e pouca barba. Suppõe-se estar acoutado nesta cidade, d'onde fugio com uma mulata pertencente á D. Genoveva Corrêa de Araujo Albuquerque, tambem com os signaes seguintes: cabellos annellados, nariz chato, falta de dentes da parte superior, pés pequenos, tendo em o direito uma cicatriz, uma belide no olho esquerdo e altura regular. Os senhores tanto do escravo como da escrava protestam contra qualquer que os tenha acoutado, pelos damnos causados, bem como rogam ás autoridades policiaes ou quaesquer outras pessoas que se dignem de faze-los capturar e mandar levar ao escriptorio de Leal & Irmão, que recompensarão com generosidade.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

— Do engenho Jacobina, freguezia do Cabo, na noite de 6 para 7 do corrente, fugiram os escravos seguintes: Salvador, crioulo, côr preta, baixo, grosso, idade de 44 annos mais ou menos, barba já pintada, rosto redondo e trabalha de carapina. Este escravo foi comprado ao Sr. Francisco José de Araujo, morador na cidade do Recife. Manoel, preto, alto, barbado, bom corpo, pernas finas, e tem a falla um pouco descansada, representa ter 20 annos mais ou menos. Levou calça de algodão americano, camisa de madapolão já velha e chapéo de couro: este escravo foi comprado ao Sr. Jonas Mariano de Sá, morador em Moxotó para onde desconfia-se ter seguido. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos referidos escravos, e entrega-los ao seu senhor Antonio Carneiro Lins e Mello, no engenho acima referido.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido desde 1867 o escravo Marcos, cabra, cabellos annellados, olhos pequenos, nariz chato, idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura regular, pernas compridas, tem falta de dentes, algumas marcas de gomma pelos peitos, sendo a mais saliente uma no vão do pescoço; é natural do Sobral, no Ceará, tendo ido para a fazenda Cysplatina, no Brejo de Arêa, em companhia de José Casado de Oliveira, de lá desappareceu, suppondo-se estar fugido: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo, tanto desta provincia como da Parahyba, ou outra qualquer, que o façam apprehender e conduzi-lo a seu senhor, o major Gusmão, que pagará todas as despezas e gratificará generosamente. Outro sim, roga-se a qualquer pessoa que delle tiver noticia, o favor de fazer sciente ao major Gusmão, que tambem gratificará.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 29 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação)

Senhores, esta pena, que não presta-se a alguns dos fins da penalidade; esta pena que, em vez de moralisar a sociedade, degrada a quem a soffre e não corrige; esta pena de certo não seria adoptada em codigo algum, que hoje se houvesse de estabelecer conforme ás luzes do seculo e adiantamentos do direito criminal. Em vez della eu acredito que seria preferida a pena de prisão com trabalho, com a qual pune-se o culpado, e ao mesmo tempo consegue-se a sua moralisação.

Eu poderia tambem alludir á pena, por exemplo, de desterro para os casos de offensa ao pudor e á honra das familias. É pena illusoria, e que até habilita o criminoso a reincidir na mesma especie de crime. Mas não nos detenhames com considerações geraes, e entremos em assumpto.

O projecto, Sr. presidente, propõe a abolição da pena de galés e sua substituição pela de prisão com trabalho para a punição dos escravos que commettam crimes. Eu considero que a medida é util e imprescindivel.

Reflicta a casa sobre certos factos que não podem deixar de te-la impressionado. Attenda, por exemplo, a que ainda ha pouco alguns escravos commetteram um crime grave na provincia de S. Paulo e vieram entregar-se á justiça, declarando-lhe que acabavam de commetter um crime, é certo, mas que haviam adquirido a sua liberdade, porque seriam condemnados a galés, e as galés dar-lhes-hiam a isenção do captiveiro. Reflicta a camara sobre semelhante facto, e eu acredito que convencer-se-ha de que a pena de galés para os escravos, em vez de servir para puni-los, não aproveita, não os corrige, não os emenda, e até pode servir de incentivo, como no caso que citei, para que homens de má educação, de pouca sensibilidade, e sem os estimulos do brio, se entreguem á pratica de crimes. Para escravos, repito, a galé não é castigo.

Ha ainda outros factos que tem o mesmo alcance, porque provam que tal pena torna-se illusoria, por tenue, para certos entes. Disse-me em outro tempo o administrador da casa de correcção da côrte, em consequencia de relações officiaes que alli tive, que é facto constantemente observado no estabelecimento, que quando os galés, attingindo a idade de 60 annos, passam para a prisão com trabalho, pela conversão da pena, em muito pouco tempo succumbem, por tal fórma o espirito se lhes deprime com a isolação e o trabalho bem regulado, e não porque este seja exaggerado e mortificante. Isto se comprehende: em vez da solta communicabilidade em que viviam, passaram para um certa isolação; em vez de trabalho bruto e material, o trabalho da besta de carga, por assim dizer, ficaram sujeitos ao trabalho methodico, regular e como que intelligente.

Ha ainda outro facto, que é aquelle que acabo de ler no relatorio do actual administrador da casa de correcção. Um homem naquellas condições, tendo completado 60 annos, passou para a prisão com trabalho: suicidou-se com todas as circumstancias da meditação a mais calma, a mais fria!

Estes factos, portanto, provam aquillo que para mim não póde ser objecto de duvida, e é que a pena de galés, em vez de castigar, de punir...

O Sr. Candido Torres: — A experiencia tem demonstrado isto perfeitamente.

O Sr. Theodoro da Silva: — .... para alguns serve de incentivo, afim de que commettam crimes, e para outros torna-se illusoria, tanto que, quando tem de supportar a isolação combinada com o trabalho em commum, pena aliás menos grave que ella, conforme o nosso systema penal, succumbem ou suicidam-se mesmo.

Se, pois, a pena de galés é considerada na escala da nossa penalidade como a segunda das penas, porque sabem todos que em primeiro lugar figura a de morte, em segundo a de galés, após a de prisão com trabalho, em seguida a de prisão simples e as demais; supprimi-la, substitui-la por aquella que pune, porque priva de toda a liberdade a quem soffre, e corrige pelos effeitos combinados da isolação e do trabalho, é precisamente o que devemos fazer.

Dir-me-hão: « Nós não temos casa de correcção, não temos penitenciarias, a ultima palavra ainda não foi dada ácerca do melhor systema penitenciario a adoptar-se, e por consequencia em taes circumstancias a substituição da pena de galés pela de prisão com trabalho virá a ser inopportuna.» Mas, senhores, tambem quando se adoptou o codigo penal não existiam no Imperio casas de correcção, nem o systema penitenciario era tão conhecido como hoje. Elle ainda estava em embryão, por assim dizer... não me exprimo bem: elle já era anterior a 1791, mas constituia objecto de estudos pouco desenvolvidos, e que hoje tem muito mais adiantamento e maiores observações.

Não obstante, o atraso em que se estava não foi razão, dizia eu, para que naquella occasião não se adoptasse a pena de prisão com trabalho, posto que a falta de penitenciarias fosse causa de que o legislador acautelado determinasse que nos lugares em que não houvesse casas de prisão com trabalho a pena fosse convertida na de prisão simples, com o accrescimo da sexta parte do tempo da sua duração. Adopte-se o mesmo systema, porque assim nós estabelecemos as cousas de modo que, ainda quando as casas de correcção não sejam estabelecidas tão cedo em todas as provincias, isto não servirá de embaraço para a applicação da pena.

Poder-se-ha enxergar, e eu descubro, alguma incoherencia no projecto, porque tratando da abolição e substituição da pena de galés pela de prisão com trabalho sómente com relação aos escravos, não ampliou esta providencia a respeito dos homens livres. Parece que o autor do projecto só attendeu á consideração que eu já expuz, isto é, que a pena de galés era para o escravo uma carta de liberdade, que elle podia procurar obter commettendo crime.

Consequentemente pode-se deixar de fazer-lhe grande increpação por ter estabelecido uma linha divisoria entre o escravo e o homem livre quanto á abolição e substituição da pena de galés. Porém eu, que penso como já disse, de modo mais absoluto, porque contesto a vantagem de manter-se em caso algum a pena de galés, procederei com coherencia manifestando o meu juizo de que aquella linha divisoria entre escravos e homens livres deve ser extincta.

Livres ou escravos, quem quer que seja, commette algum crime punido com galés, seja a pena substituida pela prisão com trabalho. Esta é a pena que corrige, esta é a pena que moralisa, e não aquella que, embora seja acopanhada de trabalho, é com tudo o trabalho que não eleva o homem, e antes o degrada, como se fosse uma besta de carga; é o trabalho que conjunctamente com a calceta o expõe ao desprezo publico; é o trabalho que traz-lhe certa liberdade de communicação com a mais infima classe da sociedade, porque a gente sã evita toda a approximação com o infeliz; e tudo isto por conseguinte o deprava cada vez mais. Se a tão nocivos effeitos fica sujeito o galé escravo, com maioria de razão elles mais se farão sentir no homem livre.

(O Sr. Souza Reis diz algumas palavras em voz baixa ao orador.)

O Sr. Theodoro da Silva: — Os galés devem trabalhar em serviços publicos; nos arsenaes e outros estabelecimentos semelhantes. Esta é a regra do codigo: a pena do galé deve ser cumprida com trabalhos publicos.

O nobre deputado sabe que em muitas capitaes, e sobre tudo no interior do paiz, os galés occupam-se excusivamente em serviços de fachina das prisões, limpeza de ruas, de estabelecimentos publicos e outros semelhantes; transitam por toda a parte, vão ás feiras e mercados, penetram nas tavernas, embriagam-se, communicam-se com quem lhes apraz, negociam, etc.

O Sr. Souza Reis: —Isso é falta de execução da lei; nada mais.

O Sr. Theodoro da Silva: — São os resultados inevitaveis da applicação da pena e das circumstancias do paiz.

Em vista, pois, do que tenho dito, me parece que repellir o projecto in limine, como se procedeu, é procedimento pouco acertado.

O Sr. Figueira de Mello: — Não está o adiamento em discussão?

O Sr. Theodoro da Silva: —Perdôe-me; lá vou.

O nobre deputado que hontem fallou, e a quem respondo, e que sinto não esteja presente, formulou o seu discurso de modo que a conclusão que delle se devêra tirar era a seguinte: desprezemos peremptoriamente este projecto; de sorte que, quando me resolvi a pedir a palavra, porque via que elle o profligava sem reservas nem restricções, nem descobria a menor consideração que o justificasse, foi para attrahir a attenção da casa sobre a utilidade, para mim incontestavel, do mesmo projecto, a qual era formal e cathegoricamente contestada pelo honrado deputado a quem me refiro.

Mas subitamente, e com sorpresa minha, o illustre membro, em vez de concluir, e seria logico se o fizesse, pela rejeição *in limine* do projecto, ao contrario concluio pela sua remessa a duas das commissões da casa.

O Sr. Gama Cerqueira: —Não quiz julgar sem appellação,

O Sr. Theodoro da Silva: —Suppunha que o illustre deputado não estava na casa; já havia olhado para a bancada em que se senta e não o vi.

Desculpar-me-ha se não repito o que tenho exposto á casa.

Em summa, creio que consegui o fim que visava, e era prender a attenção da casa sobre a utilidade do projecto, para que não passasse desapercebido, ou não fosse sacrificado, Elle decididamente não é daquelles que devam ser remettidos ás commissões para que este modo cortez de rejeição não offenda a susceptibilidade de seus autores.

O projecto é util; precisa, é certo, de algumas reformas; e já indiquei a que me parece mais indispensavel, a da extensão da linha divisoria entre homens livres e escravos. Todos, na minha humilde opinião, devem ficar sujeitos á substituição da pena de galés pela de prisão com trabalho.

Tem o projecto outros defeitos menores, mas delles nos occuparemos na 2ª discussão, que é a opportuna, e não a em que estamos agora, porque nesta só se deve tratar da sua utilidade. Na 2ª far-se-hão as reformas, caso os nobres deputados entendam que elle está na caso de ser adoptado sem ir ás illustres commissões incicada por S. Exc.

Se, porém, a camara deliberar mandar o projecto a essas duas illustradas commissões, não serei eu quem a isso me opponha, porque em tão melindroso assumpto todo esclarecimento é pouco; mas nesse caso peço-lhes que se dignem estudar o projecto e emittir logo juizo sobre elle, como é urgente.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pôndo-se a votos o requerimento, é approvado.

LOTERIAS.

— Entra em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a mandar extrahir duas loterias em favor do monumento que se pretende erigir na capital da provincia do Maranhão á memoria do poeta brasileiro Antonio Gonçalves Dias.

Depois de algumas considerações dos Srs. Perdigão Malheiros e Vieira da Silva, fica a discussão encerrada, deixando de vota-rse por falta de numero legal.

— Entra em 1ª discussão o projecto determinado que ninguem será conduzido á prisão, nos casos de flagrante delicto, sem ter sido interrogado pela autoridade a cuja ordem a prisão se houver effectuado.

Ninguem pedindo a palavra, fica a discussão da mesma sorte encerrada.

Feita a chamada, virificando-se não haver mais casa, o Sr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão.

SESSÃO EM 31 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

Ao 1/2 dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, communicando que se espedira aviso á presidencia da provincia de Minas-Geraes, sobre as decisões desta camara ácerca de virias eleições parochiaes do 7º districto da referida provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, communicando que a Divina Providencia acaba de felicitar e este Imperio com o nascimento de um principe que S. A Serenissima a Sra. princeza D. Leopoldina deu á luz no dia 21 do corrente mez, ás 6 horas e 50 minutos da manhã, e ao mesmo tempo enviando copia authentica do auto que se lavrou para constar tão fausto acontecimento.—Inteirada e a archivar-se.

Outro do ministerio da guerra, declarando em resposta que o capitão José Rodrigues Duarte Junior, que era do 17º corpo de voluntarios da patria, falleceu em 13 de outubro de 1866, e que, não constando na respectiva secretaria de estado o fallecimento deste official quando se tratou de remunerar os serviços prestados pelas forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso, fôra elle condecorado com o habito da Rosa; nada podendo dizer a respeito do pai do referido capitão visto que era paisano.—A quem fez a requisição.

Dous do 1º secretario do senado, devolvendo, por não ter o mesmo senado podido dar o seu consentimento, as proposições que autorisam o governo para melhorar a aposentadoria concedida ao 1º conferente da alfandega da côrte João Nascentes Pinto, e para conceder ao 1º official da secretaria de estado dos negocios do imperio, bacharel Antonio Rodrigues da Motta Cunha, dous annos de licença com seus vencimentos.—Inteirada.

Tres requerimentos de Candido Alves Machado de Freitas, Antonio Bley e João Cerqueira Mendes, pedindo para serem matriculados, o primeiro, no 3º anno pharmaceutico da Bahia, conjuntamente com o medico, no corrente anno lectivo; e os dous ultimos, no 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, logo que se mostrem habilitados um em rhetorica, e o outro em historia e geographia.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Benjamin Upton, pedindo para ser approvado o privilegio que lhe foi concedido para fabricar e vender no Imperio os tijolos conhecidos nos Estados-Unidos com o nome de *American building block*.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro da confraria de Nossa Senhora da Bôa Morte e Assumpção, da cidade da Limeira, provincia de S. Paulo, pedindo dispensa das leis de amortização para poder possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

Outro de Manoel Pinto de Araujo, pedindo para ser nomeado continuo desta camara.—A' commissão de policia.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA, pede urgencia para apresentar á casa uma indicação a respeito de alteração no regimento, a qual é approvada.

O SR. J. DE ALENCAR, (ministro da justiça:—Sr. presidente, a indicação que eu desejo apresentar á casa será fundamentada com algumas razões até certo ponto pessoaes. Isto me acanha; rogo, porém, á camara que aguarde a leitura da indicação, para conhecer a connexão que existe entre essas razões e o objecto da mesma indicação.

Não desejava occupar a attenção desta augusta camara com minha pessoa, especialmente em circunstancias em que assumptos de tanta importancia reclamam todo o zelo e moderação dos legisladores do paiz. Não sómente estou desde muito acostumado á injustiça de meus adversarios e até algumas vezes á de meus correligionarios, como, e é esta a principal razão, entendo que nenhum individuo tem o direito de antepôr sua individualidade ás grandes questões de interesses nacionaes. Uma hora que se despenda neste recinto com increpações individuaes, com desabafos de paixões, é um desperdicio do tempo destinado ás importantes funcções parlamentares, é um cabedal legislativo muito valioso que fica perdido para a nação.

Mas, senhores, ha personalidades ou *pessoalidade* na phrase culta da moderna democracia, que involvem increpações politicas e tendem mais a desmoralisar o governo do que a ferir individuos. O cidadão investido do poder tem então obrigação de se defender até mesmo para preservar a dignidade do poder. A defesa nesse caso não é defesa do homem molestado, é defesa de autoridade atacada.

Acho-me, senhores, em uma circumstancia analoga, devo satisfação de mim ao paiz, espero, pois, da benevolencia desta respeitavel assembléa que permittirá abrir um parethensis aos assumptos importantes que a preocupam, promettendo encerra lo o mais breve que me seja possivel.

Senhores, um nobre senador pela provincia da Bahia, que desde muito me distingue com sua animosidade, na sessão do sabbado avançou algumas palavras que foram reproduzidas no orgão democratico, na *Reforma*, jornal sem duvida muito autorisado para o nobre ex-presidente do conselho, hoje recruta da democracia.

Disse o nobre senador ao concluir um periodo: « *folgando que no seu ministerio não se désse facto como este de absorver-se um ministro no trabalho de uma depuração.* » Isto era com o meu collega o illustrado Sr. ministro da marinha, que lhe dará em tempo a resposta conveniente. Coube-me a ultima parte: « *Emquanto outro, sem accordo de seus collegas, as compromette com propostas de reformas extravagantes.* «

Sem duvida, senhores, o nobre senador pela provincia da Bahia referia-se ao actual ministro da justiça, o unico do gabinete de 16 de julho que já apresentou nesta casa uma proposta de reforma.

As palavras do nobre senador, involvem uma censura tão acre e tão injusta que eu devo applicar-lhes immediatamente o correctivo que ellas merecem.

Sinto, Sr. presidente, que não me seja permettido desde já, como farei opportunamente, dar ao nobre senador, em sua presença, a resposta devida á injuria que me irrogou, e sinto não porque presuma de mim a ponto de hombrear, de competir em talentos como nobre senador ou de levar-lhe a palma na discussão. (Muitos não apoiados). Mas, senhores, eu desejo mostrar ao nobre senador que tenho um escudo impenetravel contra as suas invectivas; é a convicção profunda de que as suas palavras não são dictadas pela consciencia, mas sim pelo despeito, pelo rancor. (Muitos apoiados).

Esta convicção, senhores, me preserva das iras do nobre senador, e me colloca certamente em uma posição de superioridade a respeito de S. Exc., a superioridade da razão calma, da razão fria sobre a paixão. (Muito bem).

O nobre senador, que não perde occasião de fazer o seu elogio (risadas), aproveitou o ensejo para encarecer o seu ministerio (talvez com receio de que o tivessem esquecido) e exaltar a sua solidariedade.

A camara ha de convir que realmente não póde haver maior solidariedade do que a de um ministro nullo, impellido por uma vaidade cega. (Muitos apoiados). Neste ponto estou de accordo com o nobre senador, que o seu ministerio foi solidario.

O Sr. Benjamim: —Elle conduzia as sete pastas!

O Sr. Ministro da Justiça: — É verdade, era o unico ministro, segundo diziam.

Tambem quiz o nobre senador defender seu ministerio da pecha do esteril, lançando um remoque sobre a fertilidade do actual ou talvez unicamente sobre a fertilidade do ministro da justiça.

Neste ponto discordo inteiramente do nobre senador; seu ministerio foi em verdade fertil sem fallar dos projectos que esta camara já conhece, projectos remettidos ás illustradas commissões, que difficilmente apurarão uma idéa aproveitavel (apoiados); a fertilidade do gabinete do nobre senador é attestada pela cópia de calamidades que despejou sobre o paiz (muitos apoiados), e de que o paiz por muito tempo se ha de resentir.

O nobre senador, pois, foi de uma excessiva modestia. Desgraçados de nós se o seu ministerio tivesse sido mais fertil. (Apoiados).

Mas eu vou apreciar as palavras do nobre senador.

O facto de apresentar um ministro, sem accordo de seus collegas, em nome do governo imperial, uma proposta do poder executivo, é um facto tão grave, denuncia tanta deslealdade ou tanta inconsideração, que a permanencia desse ministro no gabinete seria um impossivel, (Apoiados.) No mesmo dia da leitura dessa proposta o decreto da exoneração desse ministro devia responder ao parlamento e ao paiz pela solidariedade ministerial.

Se o nobre ex-presidente do conselho era capaz de, afim de permanecer mais alguns dias no poder, como tentou fazer em 1864, proceder de uma maneira diversa, eu asseguro, senhores, que o venerando chefe do gabinete de 16 de julho e que os cidadãos conspicuos que me honram com o titulo de collega, e de quem me reconheço apenas um amigo dedicado e discipulo, não o imitariam. (Apoiados.) A amizade e benevolencia com que me distinguem esses cidadãos não seria motivo sufficiente para tolerarem um semelhante désvio, que podia ter consequencias bem funestas para o paiz.

Quando, pois, senhores, o actual ministro da justiça soffresse um tal olvido, um tal eclipse na lealdade do seu caracter e na sensatez do seu espirito, quando o actual ministro da justiça, despertado deste deslumbramento, não sentisse, como em tantas outras occasiões tem dado provas, a energia de seu dever para se fazer justiça a si mesmo e dar a sua demissão; ahi estava a circumspecção do gabinete para cohibir semelhante acto, compromettedor da solidariedade ministerial.

A proposta a que naturalmente se referia o nobre senador foi apresentada nesta casa terça-feira 25 do corrente; desde então nenhuma alteração se deu no pessoal do gabinete, nenhuma alteração nas relações individuaes entre os membros desse gabinete, a quem sempre ligou, antes e depois do ministerio, uma profunda estima.

Como pois, cinco dias passados ousou o nobre senador asseverar em pleno parlamento que o ministro da justiça apresentou uma proposta sem accordo de seus collegas? Donde tirou S. Exc. a prova ou ao menos a presumpção deste facto?

O Sr. Silva Nunes dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — O que elle quer é materia para discutir.

O Sr. Benjamim: —É o homem das contradicções; dizia que a camara não tugia nem mugia, pouco depois disse que não approvariamos a reforma judiciaria.

O Sr. Ministro da Justiça: — Em todo o caso hão de concordar commigo que era necessario que eu não deixasse passar em silencio esta proposição.

Senhores, é uso em todos os gabinetes ficar reservado aquillo que se trata em conferencia ou em conselho. Para que o resultado das deliberações transpire seria preciso que fosse referido por algum ministro, o que neste caso considero moralmente impossivel.

Ouvio acaso o nobre senador algum ministro declarar que a proposta havia sido apresentada sem o seu accordo? Ouvio alguma pessoa sisuda e verdadeira asseverar que recebera semelhante declaração de algum ministro? Se o nobre senador fallou com estes dados, deve exhibi-los para que o facto se esclareça e cada um cumpra o seu dever.

Se, porem, como eu estou profundamente convencido, o nobre senador fallou induzido pelos boatos da rua, então força é confessar que commetteu uma grande, uma indesculpavel leviandade. Nisto eu creio que presto homenagem á bôa fé do nobre senador, porque, se fosse possivel suppôr que elle houvesse avançado semelhante proposição com sciencia da sua falsidade, a palavra propria não seria de certo *leviandade*, mas outra que eu não devo proferir.

Sr. presidente, se o nobre senador fosse, como eu, noviço nas lides parlamentares, estes descuidos, estes cochilos seriam desculpaveis, nem eu me occuparia com elles; mas o nobre senador é, como já teve occasião de se gabar aqui, um veterano da tribuna parlamentar. S. Exc., portanto, devia ter no meio dos debates mais ardentes a calma, a destreza necessaria para pôr um freio a sua palavra inconsiderada.

Eu disse ha pouco que o nobre senador tinha-se deixado levar por dichos ou boatos da rua. Talvez cause isto sorpresa a quem se recordar da exposição que ha tempos fez o nobre senador a respeito dos seus costumes sociaes. Declarou então o nobre senador que elle não parava nas ruas para conversar com os amigos, que não entrava em lojas, nem frequentava pontos de reunião, que não recebia visitas...

O Sr. Candido Torres Filho: —Nem visitava ninguem. (Risadas)

O Sr. Ministro da Justiça: — ... nem visitava a ninguem; e só no parlamento fallava sobre politica: era emfim o nobre senador um ente superior qua não se dignava baixar á terra e misturar-se com os miseros mortaes.

O Sr. Benjamin: — Agora não sabe das ruas. (Risadas.)

O Sr. Ministro da Justiça: — E' mais ou menos o que eu ia dizer. Creio que o nobre senador fez uma completa inversão nos seus costumes; perdeu a casca, civilisou-se (risadas); emfim, já frequentava o *Club Radical!*

O Sr. Benjamin: — Está armando laço,

O Sr. Figueira de Mello: —*Quam mutatus ob illo!*

O Sr. Ministro da Justiça: — Senhores, não foi só nessa occasião que o nobre senador me fez a honra de distinguir-me; em dia anterior, creio que na sessão de 25, S. Exc., impaciente de attrahir sobre si as attenções, proferio a meu respeito algumas palavras que li transcriptas na *Reforma*. Disse S. Exc. mais ou menos o seguinte: « Estimo que o nobre ministro da guerra rejeite toda a solidariedade com a cerebrina resposta ao manifesto e os inventos do jurisconsulto pretor, assim como confio do bom senso da camara que fará justiça ás irrisorias reformas *martinianas*.»

Eu não sei realmente se devo felicitar a camara pelo elogio que indirectamente em odio ao ministro lhe foi feito pelo nobre senador. Por um lado eu estimei que um adversario tão obstinado prestasse homenagem á illustração e ao criterio desta respeitavel assembléa; mas quando considero nos escriptos em que ultimamente anda assignado o nome do nobre senador confesso que não acho invejavel o elogio.

Se o bom senso que o nobre senador attribue a esta augusta camara é da mesma natureza do bom senso que presidio ao seu gabinete de 3 de agosto, se esse bom senso é igual ao que o lançou tão de improviso da sua isenção aristocratica aos bancos do *Club Radical*, onde consta que S. Exc. andou solicitando por muito tempo e em vão a tribuna popular (*hilaridade*), eu devo repellir em nome desta augusta camara o elogio.

Senhores, pareceu-me conveniente distribuir na occasião da abertura das camaras um esboço de algumas reformas de que eu havia tratado no meu relatorio, afim de dar lugar ás censuras dos adversarios e ás observações dos amigos. Entendo que uma lei é uma questão muito grave; e não por certo, uma questão de vaidade e de amor proprio, como são os improvisos do nobre senador. Entendo que a critica dos amigos, que as invectivas mesmo da opposição, são aproveitaveis quando se trata de uma reforma, porque ellas indicam não só a necessidade real, como os prejuizos que o legislador até certo ponto tem de respeitar.

Quando, senhores, um cidadão a quem não se nega alguma, embora mediana intelligencia, se dedica sinceramente a auxiliar aquellas que devem prover as necessidades do paiz, os esforços, ainda que improficuos, ainda que infelizes desse cidadão, acredito que merecerão a sympathia das pessoas sensatas (apoiados), e só excitem o motejo daquelles que estão sempre promptos a rir. Estes, senhores, não são de certo os que mais se distingnem pelo bom senso.

Eu não me occuparia com semelhantes motejos se na mesma occasião o nobre senador pela provincia da Bahia não tivesse asseverado que o nobre ministro da justiça havia pago com o dinheiro do thesouro não só a resposta ao manifesto como a defesa das descahidas do seu relatorio.

Um Sr. Deputado: —O bom julgador...

O Sr. Ministro da Justiça: —Senhores, é sabido que o *Jornal do Commercio* tem uma rubrica reservada para artigos que lhe são remettidos por pessoas da confiança do gabinete, ou da confiança de um membro do gabinete. Quando em abril appareceram alguns communicados, em resposta ao manifesto liberal, a opposição clamou immediatamente que taes artigos eram pagos pelo thesouro, que o ministro da fazenda os pagara com a renda do Estado. Appareceu immediatamente em contrario uma declaração muito positiva, declaração que eu repito nesta casa sem receio de ser contestado.

Mas, Sr. presidente, tantas vezes se tem abusado das conveniencias como de um véo para occultar a verdade, tanto os censores de hoje acostumaram em um tempo o paiz a duvidar da palavra official, que eu sinto a necessidade de apoiar meu dito em uma prova. Enviarei oportunamente á mesa (peço permissão a V. Exc.) a demonstração de todas as despezas, incluida a verba secreta do ministerio da justiça desde o dia 16 de julho. Igual procedimento pretendo ter quando tiver a honra de comparecer no senado para discutir o orçamento da repartição a meu cargo.

Por esta demonstração reconhecerá a camara dos Sr. deputados, a quem eu devo conta severa da applicação dos creditos votados, como foi feito o serviço desses creditos. A opposição do senado conta varios senadores que já foram ministros da justiça, e conhecem as despezas usuaes da verba secreta; elles que esmerilhem essa demonstração e verifiquem se por ventura houve algum escoamento mysterioso.

Senhores, o nobre senador pela provincia da Bahia, que o anno passado, na sessão creio que de 27 de maio, como presidente do conselho, declarou muito solemnemente neste recinto que mandava pagar pela verba secreta os artigos encomiastas de seu ministerio (apoiados), não podia decentemente lançar como imputação aos seus adversarios um facto de que elle fez garbo.

O Sr. Benjamim: —Já não se lembra dos escandalos do ministerio de 3 de agosto.

O Sr. Ministro da Justiça: —Saiba o nobre senador que, se ha ministros que consideram o poder como uma diversão agradavel á sua advocacia, e se identificam com o governo a ponto de suppôrem que os elogios á sua pessoa, a lisonja á sua vaidade é um serviço publico, tambem ha ministros que acceitam o governo como um sacrificio, e entendem que a defeza de sua pessoa, a defeza de seus actos e todos os encargos de sua posição são parte inherente desse sacrificio (Muito bem).

Sr. presidente, quando eu não fôr ministro, hei de vir desta tribuna sustentar a necessidade de habilitar os membros do governo a fazer face a estes encargos; hei de pugnar vivamente pela idéa de constituir o gabinete de modo que os talentos baldos de meios de fortuna possam com decencia, com dignidade e maior proveito publico occupar tão ardua posição. (Muito bem.)

Mas, emquanto eu fôr ministro, meu dever é cumprir rigorosamente o orçamento: tenho-o feito e hei de faze-lo mediante os sacrificios individuaes que forem compativeis com as minhas forças.

A respeito da censura que nessa occasião tambem pareceu dirigir o nobre senador á linguagem da resposta dada ao manifesto liberal, eu appello para o juizo da camara; ella que aprecie e decida se o estylo severo, é verdade, porém commedido desse escripto involveu uma injuria privada, uma offensa ao caracter pessoal de quem quer que fosse.

Discutio-se a questão politica com severidade, talvez, mas com sizudez repellio-se uma aggressão vehemente, violenta e indecorosa, onde o governo, seus delegados e amigos eram qualificados como Cossacos e tratados a par de assassinos e salteadores. (Apoiados.)

O Sr. Benjamim: —E' uma serie de falsidades o tal manifesto.

O Sr. Figueira de Mello: —Seria bom reimprimi-lo como um commentario.

O Sr. Benjamim: —E' um extracto do que elles fizeram.

O Sr. Ministro da Justiça: —Senhores, esquecia-me de mencionar uma circumstancia até certo ponto importante. O nobre senador pela provincia da Bahia me dirigia esses motejos quando discutia a lei de fixação de forças; quando procurava, portanto, desvanecer a reputação de um cidadão benemerito como o duque de Caxias, a quem o paiz deve não sómente serviços relevantes, como lustre e gloria (apoiado); o nobre senador repisava o que havia escripto anteriormente em estirados artigos, que o illustre general abandonára o seu posto.

Quando este facto, senhores, fosse exacto, não era de certo o mais proprio para increpa-lo aquelle que ha cerca de dous annos dirigio-se á casa do illustre duque de Caxias para invocar o seu nunca desmentido patriotismo (muitos apoiados) e reclamar os seus serviços urgentes em nome do paiz....

O Sr. Benjamim: — Entregando-se-lhe á discrição.

O Sr. Ministro da Justiça: — Justamente.

O Sr. Gama Cerqueira: —E até declarou que havia de morrer abraçado com elle. (Risadas).

O Sr. Ministro da Justiça: —Não era de certo o mais proprio aquelle que devia ser o primeiro a testemunhar a nobreza dessa abnegação a que o nobre senador ex-presidente do conselho deveu a sua permanencia no poder. (Apoiados; muito bem).

Senhores, o cidadão que, esquecendo as injurias dos seus adversarios, que, deixando o repouso glorioso de uma existencia sempre dedicada ao serviço da patria, marchou para a campanha do Paraguay, não abandonou, nem podia abandonar, o posto que tão nobremente aceitara. (Apoiados).

Uma Voz: —Que tão bem desempenhou.

O Sr. Ministro da Justiça: —Esgote o nobre senador a sua argucia....

Uma Voz: —E inveja.

O Sr. Ministro da Justiça: —.......na imprensa e na tribuna; o paiz, que vio o seu velho e heroico soldado partir para a campanha no dia das provanças, no dia da afflicção e desanimo, sabe que elle não podia voltar senão no dia da victoria, e de uma maneira igualmente nobre e desinteressada.

Senhores, não é meu proposito defender agora o illustre duque de Caxias das increpações de seus adversarios: nesta casa e no senado já vozes eloquentes começaram, e sem duvida hão de continuar a pagar ao illustre general esse preito da gratidão nacional. (Apoiados).

O governo, pelo seu orgão mais competente, ha de opportunamente explicar todos os factos occorridos depois das memoraveis jornadas de dezembro, depois da occupação da capital inimiga.

Meu fim, senhores, foi unicamente aproveitar a occasião para protestar contra essa politica da ingratidão nacional, ultimamente inaugurada no paiz (muito bem); foi tambem mostrar que é honroso para o actual ministro da justiça ver-se involvido nas mesmas injurias que attingiram ao illustre general.

O Sr. Pinto de Campos: —Nem um nem outro ficam attingidos.

O Sr. Ministro da Justiça: — Quando se nota o açodamento com que procuram marear glorias tão brilhantes e legitimas, como admirar-se que os modestos esforços de um cidadão dedicado á causa publica sejam escarnecidos? Ha solidariedades que honram como esta. Tambem ha solidariedades que desdouram (apoiados), como aquella que tantas vezes as estabelece entre certos politicos e os folliculario acostumados á injuria e ao insulto.

Um Sr. Deputado: —Ataca-se o individuo no moral um dia, e abraça-se no outro.

O Sr. Ministro da Justiça: — Aquelles que têm á sua disposição sentimentos desta ordem podem, de certo, affectar uma grande calma.

ORDEM DO DIA.

— Lê-se, entra em discussão, e é approvada sem debate, a redacção do projecto que foi a imprimir na sessão de 29 do corrente, autorisando o governo para conceder carta de naturalisação á varios estrangeiros.

— Procede-se á eleição especial de cinco membros, que tem de examinar o projecto sobre a reforma do recrutamento, e dar seu parecer a respeito e em 70 cedulas recolhidas sahem eleitos os Srs. Rodrigo da Silva com 66 votos, Perdeneiras 63, Lamego 60, Pereira da Silva 56 e Junqueira 53.

— Procede-se á votação do projecto em 1ª discussão, que autorisa o governo a mandar extrahir duas toterias em favor do monumento que se pretende erigir na capital da provincia do Maranhão á memoria do poeta brasileiro Antonio Gonçalves Dias, e é regeitado.

— Procede-se igualmente á votação do projecto em 2ª discussão, determinando que ninguem será conduzido á prisão, nos casos de flagrante delicto, sem ter sido interrogado pela autoridade a cuja ordem a prisão se houver effectuado, e é tambem regeitado.

Entra em 3ª discussão o projecto prorogando durante seis mezes o orçamento vigente de 1868—1869, se antes deste prazo não tiver sido promulgado o de 1869—1870.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.